

# Município de Monforte

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/27

### ORÇAMENTO 2023





U

f=2

Rel  
Out.

## Índice

Nota introdutória.....	3
Enquadramento legal.....	6
Enquadramento Teórico .....	7
Contexto macroeconómico .....	7
Princípios e Regras Orçamentais .....	8
Princípios Orçamentais .....	8
Regras previsionais.....	8
Estrutura e Conteúdo das GOP.....	8
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	9
Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR).....	9
Receita .....	11
Despesa.....	14
Grandes Opções do Plano.....	17
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	18
Atividades Mais Relevantes (AMR).....	20
Gestão de Recursos Humanos .....	22
Fundos de Maneio (Fundos Fixos).....	23
ANEXOS.....	24
Mapas dos Documentos Previsionais.....	24
Orçamento.....	25
Resumo do Orçamento .....	26
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica ....	27
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica ....	28
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	29

12.

A

Susana

Simão

Grandes Opções do Plano .....	30
Plano Plurianual de Investimentos.....	31
Plano de Atividades Mais Relevantes.....	32
Mapa dos Empréstimos .....	33
Mapa das Entidades Participadas .....	34
Regulamento de Execução Orçamental .....	35
Mapas de Pessoal .....	36

H  
Jan  
K  
C  
W  
S  
S  
S

## Nota introdutória

As Grandes Opções do Plano de 2023 refletem a situação de incerteza dos dias que vivemos!

Não refletem, certamente, a nossa opção em termos de prosseguir com os nossos objetivos para o Concelho de Monforte.

Num contexto de Pandemia, durante dois anos, defrontámos novos desafios, para preservar o mais bem precioso ...a vida. Perante algo imprevisível não deixámos de responder aos compromissos assumidos com as nossas comunidades e populações. Mas quando se ganha uma batalha, não quer dizer que se ganhe a guerra! E foi exatamente a guerra que veio alterar, novamente, as nossas vidas.

Há muito que vivemos num mundo global, com interdependências ao nível dos recursos fundamentais para manter a nossa qualidade de vida, como a temos concebido nos últimos anos, com as vantagens e desvantagens que têm para podermos prever e planear o nosso futuro e o das gerações vindouras. Se a Pandemia nos colocou perante esta realidade, da mesma forma provou que essa conectividade do mundo global e a partilha de conhecimento foram determinantes para se ter reagido de forma tão rápida ao combate de um vírus desconhecido.

A situação internacional provocada pela guerra na Ucrânia é uma realidade que nos coloca perante outra fragilidade da globalização, com impactos e consequências económicas e sociais, com patamares diferentes de acordo com o desenvolvimento de cada País ou Região.

A questão que se coloca é como se consegue da mesma forma ser solidário, humilde e disponível para partilhar os recursos, a inteligência e o bom senso para se encontrar uma solução de Paz.

Não se sabe quando surgirá uma solução, mas sabemos a situação em que nos encontramos!

Não sabemos como será o dia de amanhã, se algo de imprevisível acontece, se piora ou melhora, mas sabemos que tal não pode nem deve ser motivo para deixar de acreditar que é possível contornar a adversidade do tempo presente.

Não, não estávamos à espera de mais este desafio! Assim, como não estávamos à espera de uma Pandemia!

Com os momentos vividos no contexto de Pandemia aprendemos que é possível, em conjunto e envolvendo as nossas gentes, instituições e empresas, prevenir, resistir e salvar vidas. Perante as consequências desta guerra, em que nos defrontamos com a inflação, a escassez de recursos energéticos, a subida das taxas de juros, com consequências na perda de rendimento das famílias e na atividade económica, o desafio não é maior nem menor ... é diferente!

Diferente... porque agora importa estabelecer objetivos para manter a qualidade de vida das nossas populações e como nos organizamos para, mais uma vez, de forma partilhada, conseguirmos ultrapassar a incerteza dos dias.



Certamente vamos alterar as nossas prioridades, face àquilo que são as necessidades das nossas populações, reforçando a coesão social, apoiando o nosso tecido empresarial e mais uma vez, tal como aconteceu e acontece, para além das nossas competências, preencher os “vazios” do Poder Central.

As GOP de 2023 refletem esta realidade que vivemos, pelo que apresenta o orçamento mais baixo dos dois últimos anos. Salienta-se que a diminuição é maior no investimento público em obras municipais (despesas de capital), tendo aumentado a despesa corrente.

A justificação para a diminuição da despesa de investimento prende-se com o encerramento do atual Alentejo 2020 e o atraso no arranque do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), considerando que as receitas de capital dependem das candidaturas ao Quadro Comunitário de Apoio, não tendo o Município receitas próprias (capital) que lhe permitam concretizar os custos previstos por projeto. Aliás, o próximo Quadro Comunitário- Portugal 2030, encontra-se atrasado, como consequência do atual contexto em que se encontra a União Europeia. Pelo que se optou por considerar os projetos de investimentos previstos, para os próximos anos com verbas a definir (1.800.000€), podendo o Município recorrer a empréstimos, para as obras mais urgentes, enquanto não são abertos os concursos no âmbito do novo Quadro Comunitário.

Destes destacam-se, com início no próximo ano:

- Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividades de Apoio à Família
- Construção de Sala Polivalente e zona de refeições (Escola Primária de Assumar)
- Recuperação das piscinas descobertas Municipais
- Reabilitação da Muralha e área envolvente (Parada do castelo/Percurso)
- Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte
- Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho

Dos investimentos que transitam destacam-se:

- o Monforte Sacro, apoio FEDER (Alentejo 2020)
- Parque de Autocaravanas, apoio Turismo de Portugal
- troço de ligação da EM 515 ao IP2, com candidatura a contrato programa, com parecer favorável da CCDRA e aguarda provação governamental.

Uma última nota para as despesas de investimento suportadas por empréstimos, visto que os mesmos, face ao aumento das taxas de juro, terão maiores encargos financeiros, pelo que, à semelhança do que aconteceu com o Alentejo 2020, serão para amortizar, logo que as respetivas candidaturas ao próximo Quadro Comunitário Portugal 2030/Alentejo 2030 sejam aprovadas, constituindo uma oportunidade para aumentar o grau de maturidade e a sua elegibilidade.

A despesa corrente aumenta como consequência da inflação nas despesas de funcionamento municipal, em particular os custos energéticos, incluindo os combustíveis e no fornecimento de bens e serviços. Os custos de pessoal aumentam considerando os legítimos aumentos da função pública que mesmo assim, não permitem restituir os salários reais aos trabalhadores face ao aumento da inflação, bem como a disparidade existente entre a administração local e a central.

Considerando os constrangimentos orçamentais causados pelo atual contexto político e económico, as Grandes Opções do Plano continuam a garantir os apoios em subsídios às Instituições Sociais, Associações, onde se destacam os Bombeiros Voluntários de Monforte, o apoio social às famílias, aos jovens e aos mais idosos.

Não deixaremos ninguém para trás perante a instabilidade dos tempos que vivemos e estaremos atentos às dificuldades das nossas comunidades, garantindo sempre que necessário, em parceria com os agentes económicos e sociais, as medidas que permitam melhorar a qualidade de vida das nossas populações.

Tudo poderia ser diferente... se o Mundo fosse diferente!

E nós queremos que seja diferente!

Todos juntos... vamos enfrentar com esperança o Futuro!

Monforte 26 de Outubro de 2022

O Presidente da Câmara

Gonçalo Lagem



## Enquadramento legal

Ao abrigo do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação da proposta dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano e ainda, ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, para posterior submissão a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Os documentos foram preparados de acordo com o modelo de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), que faz parte integrante do Anexo II do referido Decreto-Lei, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os componentes das demonstrações orçamentais previsionais são o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. O Município de Monforte opta por apresentar as Grandes Opções do Plano (GOP), documento que incorpora o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento obrigatório, e ainda as Atividades Mais Relevantes (AMR), documento facultativo.

## Enquadramento Teórico

### Contexto macroeconómico

Em 2023, o investimento público será fortemente marcado pela execução dos investimentos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A condicionar esta concretização estarão, por um lado, o sucesso do processo de normalização da política monetária que se encontra em curso, com o objetivo primordial de combater a inflação, mas que, no entretanto, acarreta graves repercussões no aumento dos custos de financiamento e por outro lado, o decurso da guerra na Ucrânia e a possibilidade daí decorrente de mais disrupções nas cadeias de abastecimento de bens e serviços com impacto continuado das restrições nas cadeias de produção e distribuição globais.

De acordo com as previsões do Governo na proposta de Orçamento de Estado para 2023, no que concerne à inflação, medida pelo IHPC (Evolução dos preços – IHPC), o Governo estima que o ano 2022 terminará com um valor na ordem dos 7,4%, prevendo uma desaceleração para 4% no ano 2023. Esta desaceleração em 2023 é fruto da expectativa do Governo de uma amenização dos fatores externos que agora influenciam a evolução dos preços das matérias-primas energéticas e de um esperado desvanecimento dos constrangimentos nas cadeias de produção. De referir que esta projeção é bastante mais otimista que as previsões, quer do Conselho de Finanças Públicas, quer do Fundo Monetário Internacional, que se situam nos 5,1% e 4,7%, respetivamente.

Para combater a escalada do aumento dos preços (inflação), o Banco Central Europeu antecipou uma medida monetária que ditou um aumento significativo das taxas de juro. No curto e médio prazo, estas alterações traduzem-se num duplo efeito:

- o aumento de preços a suportar;
- os custos acrescidos do serviço da dívida.

Para os municípios em geral, daqui resulta uma menor margem orçamental, que se traduz numa menor capacidade de investimento, sendo que o investimento é ainda penalizado por condições de financiamento menos favoráveis.



H  
fz  
Ab  
Dh

## Princípios e Regras Orçamentais

### Princípios Orçamentais

Ao setor local, aplicam-se os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, desde que expressamente o refiram.

Relativamente à atividade financeira das autarquias locais e sem prejuízo da referência feita no parágrafo anterior, aplica-se ainda ao setor local, os Princípios fundamentais previstos no Capítulo II da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

NR.  
H  
Susana Simões

### Regras previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais, devem ser respeitadas as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Pocal, matéria não revogada pelo SNC-AP e ainda o previsto no art.º 97.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2022, no respeito à receita proveniente da venda de imóveis.

A taxa de inflação considerada para efeitos das atualizações previstas nas regras previsionais e admitida pelo Regulamento de Execução Orçamental para o corrente ano, é a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o presente orçamento, que se situa nos 4,0%.

### Estrutura e Conteúdo das GOP

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, como já foi referido, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

As GOP devem ser estruturadas por grandes objetivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de ação que serão consubstanciados num conjunto de projetos/ações.

Para efeitos de identificação dos objetivos e programas das GOP, o Município de Monforte continua a utilizar estrutura dos códigos da classificação funcional que vinha do Ponto 10.1 do Pocal:

Códigos		Designação
Obj.	Progr.	
<b>1.</b>		<b>Funções Gerais</b>
1.	111	Administração Geral
1.	121	Proteção civil e luta contra incêndios
<b>2.</b>		<b>Funções Sociais</b>
2.	211	Educação – Ensino não superior
2.	212	Serviços auxiliares de ensino
2.	232	Ação social
2.	241	Habitação
2.	242	Ordenamento do território
2.	243	Saneamento
2.	244	Abastecimento de água
2.	245	Resíduos Sólidos
2.	251	Cultura
2.	252	Desporto, recreio e lazer
2.	253	Outras atividades cívicas e religiosas
<b>3.</b>		<b>Funções económicas</b>
3.	320	Indústria e energia
3.	330	transportes e comunicações
3.	331	Transportes rodoviários
3.	341	Mercados e feiras
3.	342	Turismo
<b>4.</b>		<b>Outras funções</b>
4.	420	Transferências entre administrações
4.	430	Diversas não especificadas

H  
 J. S.  
 M. S.  
 S. S.  
 N. P.  
 S. S.  
 Suso Simões

### Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano plurianual de investimentos, que tem um horizonte plurianual, inclui todos os projetos e ações a realizar na persecução dos objetivos pré-estabelecidos pela autarquia e explícita a respetiva previsão da despesa. Deve incluir todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

### Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)

O Plano das AMR's não está expressamente previsto no SNC-AP, por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento, adotando-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as atividades com relevância significativa desenvolvidas pelo Município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Feitas as considerações anteriores passamos à análise de cada um dos documentos.



H  
 p.m.  
 HEB  
 sub.

## Orçamento

O quadro e gráficos seguintes mostram a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 anos.

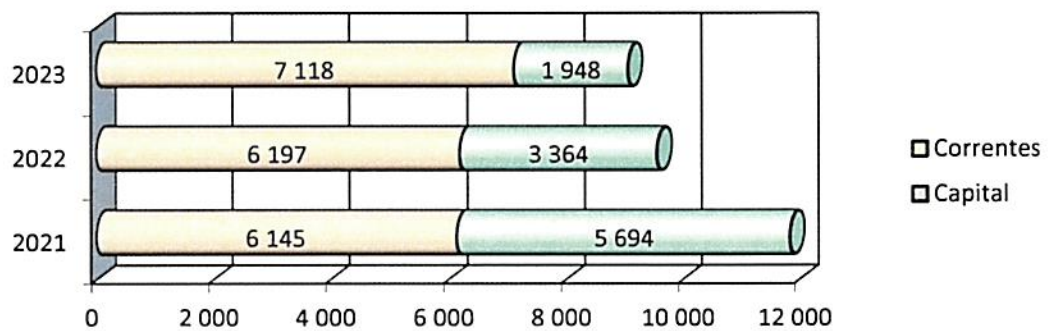
Evolução dos Orçamentos nos 3 últimos anos

	2021		2022		2023	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	6 144 531	5 624 937	6 197 032	5 911 613	7 118 318	6 843 326
Capital	5 694 185	6 213 779	3 364 193	3 649 612	1 948 118	2 223 110
<b>Total do Orçamento</b>	<b>11 838 716</b>		<b>9 561 225</b>		<b>9 066 436</b>	

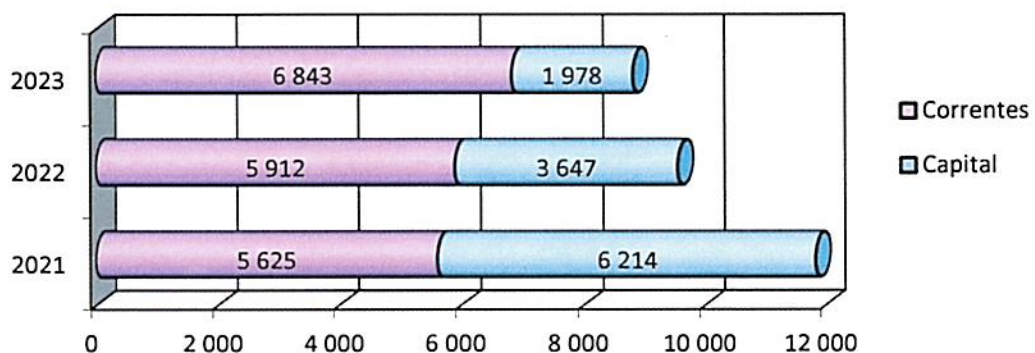
R.  
 S. S. V. C.  
 S. M. C.

Representação gráfica das duas componentes por cada um dos orçamentos anuais:

Receita (em milhares de euros)



Despesa (em milhares de euros)



Regista-se um ligeiro decréscimo das previsões orçamentais para o ano 2023, face ao ano anterior, na ordem dos 5,7%, influenciado pela componente de capital.

As receitas previstas cobrem o total das despesas, dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, relativamente à regra do equilíbrio orçamental.

Na elaboração do orçamento, para além do respeito pela regra do equilíbrio orçamental geral, mencionado no parágrafo anterior, deve-se respeitar a regra do equilíbrio corrente, prevista no n.º 2 do referido artigo, o que implica que a despesa corrente não pode ser superior à receita corrente deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apuradas nos termos do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente prevista	7 118 318
Amortizações médias dos EMLP	269 345
Despesas correntes prevista	6 843 326
Diferença	5 647
Controlo do cumprimento da regra	Cumprimento

Conforme podemos verificar, o saldo orçamental corrente, resultante da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, permite absorver as amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazos (AME).

### Receita

O seguinte Quadro mostra-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento.

Receitas Municipais 2023		
Designação	Montante Previsto	%
<b>Correntes:</b>		
01 Impostos Diretos	451 947	5,0
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	290 185	3,2
05 Rendimentos de Propriedade	229 150	2,5
06 Transferências Correntes	5 412 267	59,7
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	724 569	8,0
08 Outras Receitas Correntes	10 200	0,1
<b>Subtotal</b>	<b>7 118 318</b>	<b>78,5</b>
<b>Capital:</b>		
09 Venda de Bens de Investimento	38 870	0,4
10 Transferências de Capital	1 908 998	21,1
13 Outras receitas de capital	150	0,0
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	100	0,0
<b>Subtotal</b>	<b>1 948 118</b>	<b>21,5</b>
<b>Total</b>	<b>9 066 436</b>	<b>100,0</b>



As Receitas previstas somam um total de 9.066.436€, das quais 7.118.318€ respeitam a Receitas Correntes, com um peso relativo de 78,5% e 1.948.118€ a Receitas de Capital, correspondendo-lhes os restantes 21,5%.

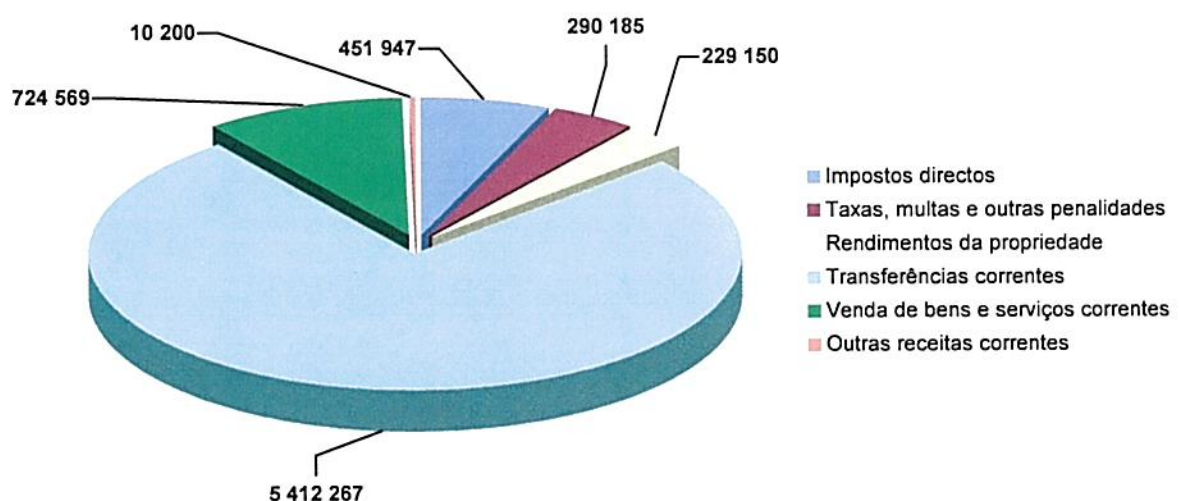
À semelhança dos anos anteriores, nos impostos directos a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos mantem-se nos 0,35%, bem como, o benefício fiscal de valor fixo concedido aos agregados com dependentes. Durante a vigência do presente Orçamento, é intenção do Órgão Executivo rever e propor ao Órgão Deliberativo a atualização do valor das taxas e tarifas estabelecidas nos regulamentos em vigor.

As transferências continuam a constituir a maior fonte de receita do Município e representam 80,8% do total da Receita, somando o valor de 7.321.265€.

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado (PIE), são as que constam da Proposta de Orçamento do Estado para o ano 2023. Assim, a participação do Município nos Impostos do Estado tem um peso de 72% no total das Transferências e 58% no total da receita prevista.

Participação nos Impostos do Estado	2023	%
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4 532 405,00	
Corrente	4 079 165,00	90%
Capital	453 240,00	10%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	79 893,00	
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	92 019,00	
art.º 35 da LFL	527 804,00	
PARTICIPAÇÃO NO IVA	45 727,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5 277 848,00</b>	

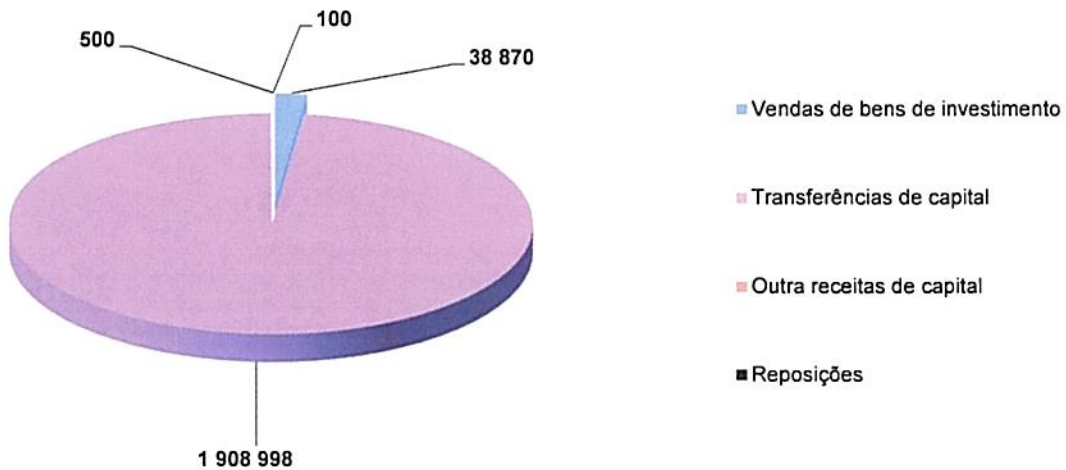
Estrutura das Receitas Correntes:



H  
F  
H  
J

No gráfico é bem visível o domínio das transferências provenientes de entidades externas no total das receitas correntes, com um peso de 76%. A componente de PIE ascende a 79% do total das transferências correntes.

Estrutura das Receitas de Capital:



J.  
S. Sma  
Simoes

O domínio das transferências de capital nas receitas de capital é bastante mais vincado, atingindo um peso relativo de 98%.

A venda de bens de investimento contempla, entre outras receitas, a venda de habitações, nomeadamente, as habitações dos Bairros do IHRU. Também aqui as limitações impostas pelas regras previsionais não permitem que se contabilize os valores que se preveem arrecadar, mas sim a média dos valores arrecadados nos últimos 36 meses, salvo se já existirem contratos assinados.



## Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento:

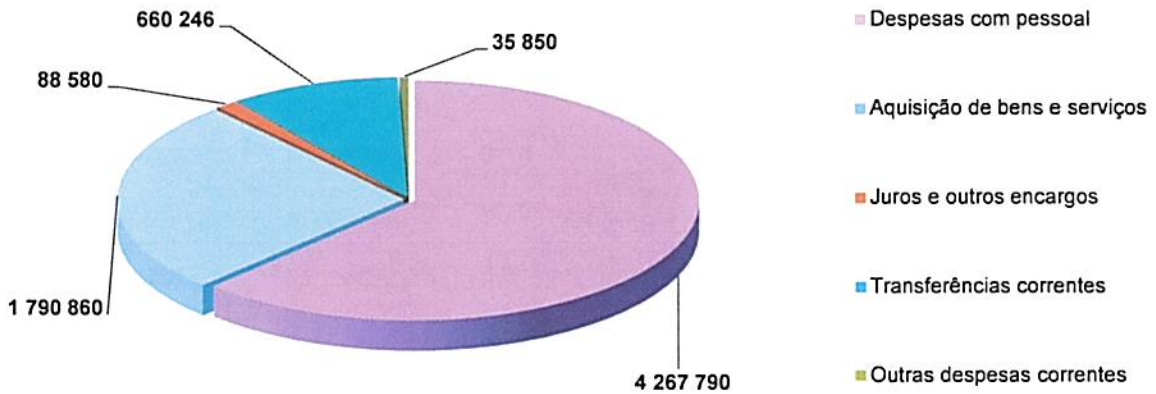
<b>Despesas Municipais 2023</b>		
<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>	<b>%</b>
<b>Correntes:</b>		
01. Despesas com Pessoal	4 267 790	47,1
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 790 860	19,8
03. Juros e Outros Encargos	88 580	1,0
04. Transferências Correntes	660 246	7,3
06. Outras Despesas Correntes	35 850	0,4
<b>Subtotal</b>	<b>6 843 326</b>	<b>75,5</b>
<b>Capital:</b>		
07. Aquisição de Bens de Capital	1 908 748	21,1
08. Transferências de Capital	69 362	0,8
10. Passivos Financeiros	245 000	2,7
<b>Subtotal</b>	<b>2 223 110</b>	<b>24,5</b>
<b>Total</b>	<b>9 066 436</b>	<b>100,0</b>

Decorrente do já referido equilíbrio orçamental, também a despesa total está orçada em 9.066.436€. Do total das dotações da Despesa, 75,5% correspondem a Despesas Correntes e 24,5% a Despesas de Capital.

No total da despesa, o Capítulo com mais peso respeita a despesas com pessoal, que ascende ao montante de 4.267.790€, representando um peso relativo de 47,1%. Regista-se ainda um decréscimo do investimento previsto para 2023, face ao ano anterior, ao qual não é indiferente estarmos no encerramento de um Quadro Comunitário e ainda, o atraso no arranque do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Passemos de seguida à análise detalhada da estrutura de cada um destes grupos.

Estrutura das Despesas Correntes:

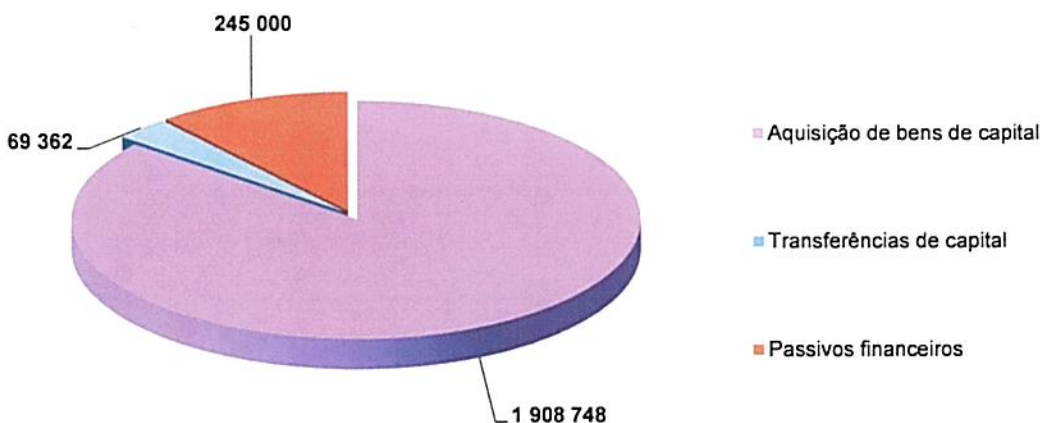


H  
J  
H  
J  
no.  
Susana  
Simão

Como já referimos, as despesas com pessoal representam o Capítulo com maior peso no total da despesa e ascendem a 63% da despesa corrente primária. Representam ainda 90% do total das despesas de funcionamento e registam um crescimento de 20% face à despesa orçada no ano anterior. As despesas de funcionamento somam o montante de 6.094.500€ e revelam um peso na despesa primária corrente de 90%. Por sua vez, no total do orçamento, as despesas de funcionamento assumem um peso de 67%.

O Município afeta ainda o montante total de 527.000€ a apoios correntes a prestar às instituições do Concelho e 105.000€ a apoios às famílias, designadamente, através de programas ocupacionais.

Estrutura das Despesas de Capital:



O Capítulo destinado à aquisição de Bens de Capital, contém os montantes a alocar aos Investimentos a realizar pelo Município e ascende ao valor de 1.908.748€, com um peso relativo de 21,1% do total das despesas orçamentadas e 85,8% do montante destinado às despesas de capital. Apesar de se Documentos Previsionais para o ano 2023/2027



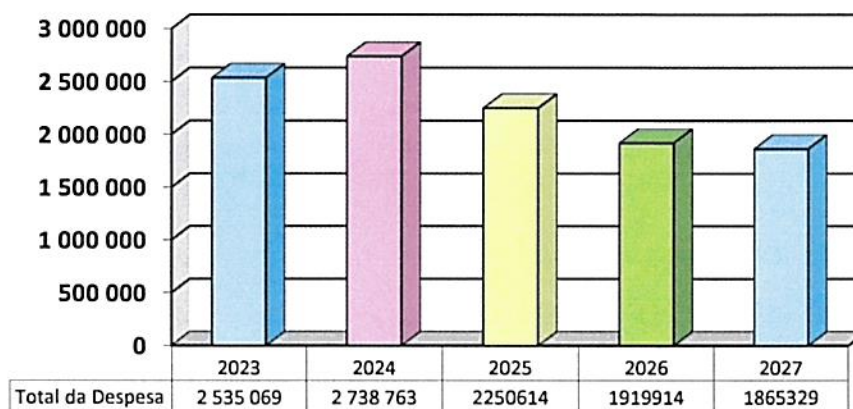
registar um decréscimo na componente do Investimento face ao ano anterior, devido à transição do Quadro Comunitário, o montante em causa representa um elevado número de projetos ainda em curso e outros a iniciar, de extrema relevância para o Concelho, que serão abordados mais adiante, na análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

Os Passivos Financeiros comprometem 11% das despesas de capital previstas e 2,7% do total orçamentado. O crescimento desta componente, na ordem dos 62.000,00€ face ao ano anterior, é resultado das políticas monetárias impostas pelo Banco Central Europeu (BCE).

  
Susana  
Simões

## Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano (GOP), para um horizonte plurianual (5 anos), apresentam-se assim distribuídos:



Denota-se um decréscimo da despesa afeta às GOP a partir do ano 2024, resultado da alguma prudência tida em conta na elaboração do presente documento, como consequência dos atrasos do Governo na operacionalização dos mecanismos de financiamento, designadamente, o PRR e o novo Quadro Comunitário. Pese embora estas contingências, de extrema relevância para um Município com fracos recursos financeiros, o Município deu início ainda em 2022 a um procedimento para contratação de um empréstimo de médio longo prazo destinado a financiar 7 Projetos de Investimento.

O Quadro seguinte decompõe as GOP por funções, discriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas atividades correntes com mais relevância, definidas para o ano 2023:

Descrição	Dotações previstas nas GOP			
	PPI	AMR	Total	%
Funções gerais	248 113,00	145 761,00	393 874,00	15,54%
Funções sociais	966 335,00	429 631,00	1 395 966,00	55,07%
Funções económicas	694 300,00	7 532,00	701 832,00	27,68%
Outras funções	0	43 397,00	43 397,00	1,71%
<b>Total Geral</b>	<b>1 908 748,00</b>	<b>626 321,00</b>	<b>2 535 069,00</b>	<b>100,00%</b>

As “Funções Sociais”, são as mais representativas, ascendendo a 55% do total das despesas afetas às Grandes Opções do Plano para o ano 2023. Neste Objetivo destacam-se os Programas “Cultura”, “Educação” e Ordenamento do Território”. Os outros Objetivos, “Funções Gerais”, Funções

Documentos Previsoriais para o ano 2023/2027



Económicas” e “Outras Funções” repartem a restante despesa. Às “Funções Gerais” são imputadas as despesas que resultam do funcionamento e do Investimento na estrutura organizacional do Município. Nas “Funções Económicas” destaca-se o Programa destinado aos “Transportes rodoviários”, que comporta, essencialmente, os investimentos ao nível da rede viária.

De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos e as Atividades Mais Relevantes para o ano 2023.

### Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI, também ele estruturado de acordo com a classificação funcional, apresenta os seguintes valores:

Funções	Dotações previstas	%
<b>Funções Gerais</b>		
Administração Geral	248 112,68	13,00%
Prot. Civil e luta contra incêndios	0,00	0,00%
<b>Funções Sociais</b>		
Educação – Ensino não superior	35 500,00	1,86%
Serviços auxiliares de ensino	22 135,00	1,16%
Habituação	27 200,00	1,43%
Ordenamento do território	374 250,00	19,61%
Saneamento	1 200,00	0,06%
Abastecimento de água	30 500,00	1,60%
Resíduos Sólidos	20 100,00	1,05%
Cultura	404 200,00	21,18%
Desporto, recreio e lazer	51 250,00	2,69%
<b>Funções económicas</b>		
Indústria e energia	22 600,00	1,18%
Transportes e comunicações	50,00	0,00%
Transportes rodoviários	546 150,00	28,61%
Mercados e feiras	400,00	0,02%
Turismo	125 100,00	6,55%
	<b>1 908 747,68</b>	<b>100,00%</b>

O Investimento previsto no PPI ascende ao montante total de 1.908.748€. Dentro das Funções previstas no PPI, salientam-se, de forma resumida e por ordem de apresentação, os Programas mais relevantes:

As *Funções Gerais* são compostas por um único Programa, “Administração geral”, com o peso de 13% no total da dotação inscrita no Plano. Neste programa, destaca-se a aquisição geral de diverso equipamento para os serviços municipais e o licenciamento do software instalado.

Nas Funções Sociais, o destaque vai para o Programa “Cultura”, com o montante definido de 404.200€ e um peso de 21,2% no PPI. Este Programa incorpora um Investimento de relevância, o Projeto “Monforte Sacro”, que já transita do ano anterior e ascende ao montante total de 658.213€, apresentado uma taxa de execução financeira na ordem dos 33% no final de 2022. O Projeto de reabilitação da “Antiga Casa do Prior” encontra-se na fase de conclusão. O Programa “Ordenamento do território”, com um peso de 19,6% no PPI e o montante afeto de 374.250€, contempla, essencialmente, a aquisição de um terreno para expansão urbanística, situado na envolvente à Zona Desportiva.

Nas Funções Económicas, destaca-se o Programa “Transportes Rodoviários”, salientando-se os seguintes Investimentos:

- Construção do Troço de Ligação da EM 515 ao IP2, com um Investimento total a ascender ao montante de 541.818€ e uma verba definida para o ano 2023 de 370.000€;
- Obras de conservação e beneficiação das Estradas Municipais, com um montante definido para 2023 de 150.000€.

No Programa “Turismo” faz-se referência ao Projeto de construção de um Parque de apoio ao autocaravanismo, a implementar junto à Praia Fluvial de Monforte, já em curso e com um investimento total previsto no PPI de 135.223€. Este investimento tem um financiamento aprovado pelo Turismo de Portugal, IP, no programa “Valorizar”, na ordem dos 70%.

O total da verba não definida no PPI ascende a ao montante de 1.812.400€.



## Atividades Mais Relevantes (AMR)

Das atividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, organizado por Objetivos e Programas. São evidenciados os montantes previstos para cada um dos Programas e o seu peso relativo face ao valor total da despesa imputada às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotações previstas	%
<b>Funções Gerais</b>		
Proteção civil e luta contra incêndios	145 761,00	23,3%
<b>Funções Sociais</b>		
Educação - Ensino não superior	10 500,00	1,7%
Serviços auxiliares de ensino	80 400,00	12,8%
Ação social	171 295,00	27,3%
Cultura	97 450,00	15,6%
Desporto, recreio e lazer	69 486,00	11,1%
Outras atividades cívicas e religiosas	500,00	0,1%
<b>Funções económicas</b>		
Turismo	7 532,00	1,2%
<b>Outras Funções</b>		
Transferências entre administrações	42 620,00	6,8%
Diversas não especificadas	777,00	0,1%
	<b>626 321,00</b>	<b>100,0%</b>

As AMR's ascende ao montante total de 626.321€. Analisando dentro de cada Função, cada um dos Programas, podemos referenciar, sumariamente, o seguinte:

As Funções Gerais comportam aproximadamente 23% do total da despesa prevista nas AMR. Estas Funções integram o Programa "Proteção Civil e Luta Contra Incêndios" com as despesas que se destinam a suportar o apoio corrente a prestar à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Monforte através da celebração de um protocolo com a sua Associação, a comparticipação ao abrigo do protocolo assinado conjuntamente com a Associação e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), destinado ao apoio ao funcionamento de uma equipa de intervenção permanente (EIP), e por fim, o apoio financeiro concedido no âmbito da aquisição de uma nova ambulância para a Corporação, através da transferência mensal da verba correspondente ao pagamento da prestação de leasing .

Nas Funções Sociais, com o peso aproximado de 68,6% nas AMR, destacamos, nos Programas, "Ação Social", com os apoios previstos para as Instituições de Solidariedade Social do Concelho, para fazerem

face ao desempenho das atividades que fazem parte do seu objeto social, o apoio financeiro ao Investimento concedido à Santa Casa da Misericórdia de Monforte, através de protocolo, e ainda os encargos com o cartão ABEM e do Idoso, que comparticipa as despesas de saúde das famílias carenciadas do Concelho, na “Educação” e nos “Serviços auxiliares de ensino”, destacamos a assunção de competências por parte do Município, passando a grande maioria das despesas inerentes ao desenvolvimento da atividade escolar a incorporar as despesas de funcionamento do Município previstas, somente, no orçamento, ressalva-se ainda a atribuição das bolsas de estudo, a distribuição de manuais escolares e a comparticipação dos transportes escolares. Na “Cultura” e “Desporto, recreio e lazer”, salientamos os apoios a prestar às coletividades culturais, desportivas e recreativas ao abrigo do Regulamento de atribuição de subsídios e o apoio pontual à Associação AgitaGente para organizar o Festival que habitualmente integra a Monforte Ex-libris.

Nas Funções Económicas, salientamos a implementação do Projeto Wi-Fi Turismo, levado a cabo em parceria com a CIMAA.

No Objetivo Outras Funções, através do Programa “Transferências entre administrações” que respeita a relação do Município com as juntas de freguesia do Concelho e com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), referenciamos a comparticipação financeira atribuída à CIMAA para suporte das despesas com o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais, criada ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes e ainda.



## Gestão de Recursos Humanos

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo Municipal, considerando as atividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa.

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas em orçamento.

Apresentamos o quadro resumo do Mapa de Pessoal anexo ao Orçamento e um gráfico ilustrativo da evolução do mapa durante o ano 2023:

	Ocupados	Vagos	Cativos	Total
<i>Chefe de Divisão</i>	2	1	0	3
<i>Dirigentes Intermédios 3.ºGrau</i>	0	1	0	1
<i>Coordenador Municipal de Prot. Civil</i>	1	0	0	1
<i>Técnico Superior</i>	27	0	13	40
<i>Técnico de informática</i>	2	1	1	4
<i>Coordenador Técnico</i>	7	2	0	9
<i>Fiscal Municipal</i>	1	0	0	1
<i>Assistente Técnico</i>	36	8	2	46
<i>Encarregado Geral Operacional</i>	0	1	0	1
<i>Encarregado Operacional</i>	4	0	0	4
<i>Assistente Operacional</i>	132	25	0	157
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>267</b>

## Fundos de Maneio (Fundos Fixos)

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal que se mantêm em vigor (ponto nº 2.9.10.1.11), serão propostos, para vigorar durante o próximo ano económico, os seguintes fundos de maneio:

Serviço	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Parque Auto	Fernando Manuel Caldeira Saião	02/02.02.25	300,00	3 600,00
		02/02.02.10	50,00	600,00
GAP	Emidio João C. Z. da Mata	02/02.02.25	350,00	4 200,00
		02/02.01.21	300,00	3 600,00
Património	José Leopoldo Miguel sardinha	02/02.02.25	300,00	3 600,00
Biblioteca	Vitória Maria D. M. Marrucho	02/02.01.20	250,00	3 000,00
CEFUS	Manuel Domingos Martins Pedras	02/02.01.21	150,00	1 800,00
Serviços Sociais (CPCJ)	Sara Cristina Remédios Gomes	02/02.01.21	50,00	600,00
		02/02.02.25	50,00	600,00
Turismo	Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha	02/02.01.21	250,00	3 000,00

Estes fundos de maneio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

H  
P  
K  
R

## ANEXOS

### Mapas dos Documentos Previsionais

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Orçamento e Plano orçamental plurianual

GOP's

P.P.I.

P.A.M.R.

Mapa dos Empréstimos

Mapa das Entidades Participadas

Regulamento de Execução Orçamental.

W.

H

Susana  
Simoi



## Orçamento

Município de Monforte



Susana

Simões

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	267 665
010203	Imposto único de circulação	61 743
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	122 529
010299	Impostos directos diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>451 947</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	700
04012302	Loteamentos e obras	224 141
04012303	Ocupação da via pública	500
04012304	Canídeos	150
04012306	Saneamento	4 494
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 190
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239903	Taxa de Proteção Civil	100
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	17 355
0401239906	Publicidade	150
0401239908	Controlo Metrológico	500
0401239909	Cemitérios	640
0401239999	Outras	24 150
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	850
040202	Juros compensatórios	105
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	15 000
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>290 185</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
050304	Administração local-Continente	10
0505	Juros-Famílias	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050703	Empresas privadas	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	4 860
0510	Rendas	
051001	Terrenos	21 000
051004	Edifícios	8 000
051005	Bens de domínio público	100
051099	Outros	195 000
	Total do Capítulo Económico 05:	229 150
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	5 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 079 165
06030102	Fundo Social Municipal	79 893
06030103	Participação fixa no IRS	92 019
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	631 419
06030107	Particip. no IVA - Art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013	45 727
06030199	Outras	55 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	143 500



## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
06030604	F.S.E.	99 800
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030709	Outros	55 500
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	48 056
0605	Administração local	
060501	Continente	10 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	61 188
	Total do Capítulo Económico 06:	5 412 267
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	500
070105	Bens inutilizados	4 500
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500
070108	Mercadorias	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	220 063
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	926
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	6 700
07020803	Serviços culturais	100
07020804	Serviços desportivos	3 200
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	154 298
07020902	Resíduos sólidos	170 176
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	23 350
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5 000
07020905	Cemitérios	614
07020906	Mercados e feiras	750
07020908	Parques de campismo	500
07020999	Outros	6 500

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	50
07029999	Outros	50
0703	Rendas	
070301	Habitações	114 881
070302	Edifícios	10 092
070399	Outras	1 519
	Total do Capítulo Económico 07:	724 569
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019903	IVA reembolsado	50
08019904	IVA Inversão da liquidação	50
08019999	Diversas	10 000
	Total do Capítulo Económico 08:	10 200
	Total das Receitas Correntes:	7 118 318
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500
090110	Famílias	800
0902	Habitações	
090210	Famílias	35 820
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	1 350
09040103	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 09:	38 870
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

H  
 J  
 S  
 S

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
100101	Públicas	
10010199	Outras	100
100102	Privadas	1 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	453 240
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	290 000
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	527 804
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	558 698
10030799	Outros	100
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
10030809	Outros	77 856
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>1 908 998</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	50
130199	Outras	100
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>150</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>100</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1 948 118</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>7 118 318</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1 948 118</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>9 066 436</b>
	<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>9 066 436</b>



## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
<b>01</b>		<b>Administração Autárquica</b>	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010203	Alimentação e alojamento	50
01	010204	Ajudas de custo	750
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	9 450
Total do Capítulo Económico 01:			10 250
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	50
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020213	Deslocações e estadas	3 300
Total do Capítulo Económico 02:			3 350
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			13 600
Total do Capítulo Orgânico 01:			13 600
<b>02</b>		<b>Câmara Municipal e Serviços Municipais</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	109 100
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2 132 695
02	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	14 200
02	01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	10 500
02	01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	24 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	2 355
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	288 165
02	010111	Representação	29 270
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	230 630
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	16 310

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 495
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	367 005
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	48 030
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	17 500
02	010204	Ajudas de custo	2 000
02	010205	Abono para falhas	3 135
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	3 800
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	17 100
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	130 000
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	20 000
02	010304	Outras prestações familiares	100
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	405 965
02	0103050202	Regime Geral	319 885
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000
		Total do Capítulo Económico 01:	4 257 540
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	8 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	3 950
02	02010202	Gasóleo	105 000
02	02010299	Outros	30 000
02	020104	Limpeza e higiene	21 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	66 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	12 500

HA  
 J...  
 HA  
 P...

Município de Monforte

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020108	Material de escritório	23 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500
02	020111	Material de consumo clínico	6 500
02	020112	Material de transporte-Peças	100
02	020114	Outro material-Peças	1 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8 750
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	78 000
02	02011603	Outras	10
02	020117	Ferramentas e utensílios	2 750
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	11 750
02	020121	Outros bens	115 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	120 000
02	020202	Limpeza e higiene	50
02	020203	Conservação de bens	165 000
02	020204	Locação de edifícios	12 500
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020208	Locação de outros bens	31 000
02	020209	Comunicações	40 000
02	020210	Transportes	46 650
02	020211	Representação dos serviços	1 500
02	020212	Seguros	32 500
02	020213	Deslocações e estadas	6 750
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90 000
02	020215	Formação	5 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	50
02	020217	Publicidade	20 000
02	020218	Vigilância e segurança	6 500
02	020219	Assistência técnica	50 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	75 000
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	1 750
02	020222	Serviços de saúde	20 000

N.  
 J...



HA  
 Jan  
 MB  
 Qu

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	17 500
02	020225	Outros serviços	549 500
Total do Capítulo Económico 02:			1 787 510
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	80 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	2 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	4 500
02	030307	Maquinaria e equipamento	50
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	10
02	030402	Outros	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	2 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	10
Total do Capítulo Económico 03:			88 580
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	10
02	04050102	Freguesias	20
02	04050104	Associações de municípios	28 006
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	527 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	105 200
Total do Capítulo Económico 04:			660 246
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	060201	Impostos e taxas	2 750
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	5 500
02	06020305	Outras	27 500
Total do Capítulo Económico 06:			35 850
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			6 829 726
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	220 600
02	070102	Habitacões	
02	07010202	Aquisição	12 500
02	07010203	Reparação e beneficiação	14 200
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	31 100
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	422 850
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	400
02	07010305	Escolas	10 000
02	07010307	Outros	0
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 100
02	07010404	Iluminação pública	20 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 100
02	07010407	Captação e distribuição de água	15 500
02	07010409	Sinalização e trânsito	50
02	07010413	Outros	550
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	100
02	07010602	Outro	36 508
02	070107	Equipamento de informática	40 000
02	070108	Software informático	11 000
02	070109	Equipamento administrativo	28 035
02	070110	Equipamento básico	

## Município de Monforte

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 000
02	07011002	Outro	107 600
02	070112	Artigos e objectos de valor	500
02	070113	Investimentos incorpóreos	65 050
02	070115	Outros investimentos	2 600
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	42 235
02	070207	Maquinaria e equipamento	20
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	111 100
02	07030305	Parques e jardins	125 000
02	07030308	Viação rural	520 000
02	07030313	Outros	50
Total do Capítulo Económico 07:			1 908 748
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	23 101
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	46 261
Total do Capítulo Económico 08:			69 362
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			1 978 110
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	188 000



Município de Monforte

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	57 000
Total do Capítulo Económico 10:			245 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			245 000
Total do Capítulo Orgânico 02:			9 052 836
Total das Despesas Correntes:			6 843 326
Total das Despesas de Capital:			1 978 110
Total das Despesas Efetivas:			8 821 436
Total das Despesas Não Efetivas:			245 000
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>9 066 436</b>

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de Outubro de 2022

*[Assinatura]*  
Mariana Mendes  
Joana Fouseca Brito

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 09 de Fevereiro de 2022

*[Assinatura]*  
Dália Lenteiro  
Susana Simões

## Resumo do Orçamento

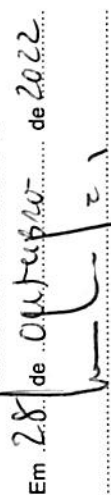
H  
J  
K  
L  
M

N.  
O  
P  
Susana  
Simões


Município de Monforte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	7 118 318	Correntes .....	6 843 326
Capital .....	1 948 118	Capital .....	1 978 110
Total:	9 066 436	Total:	8 821 436
Efetivas .....	9 066 436	Efetivas .....	8 821 436
Não efetivas.....	0	Não efetivas.....	245 000
Total:	9 066 436	Total:	9 066 436
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	9 066 436	Total Geral:	9 066 436

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 28 de Outubro de 2022  


Hugo Andrade  
 Monforte

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 09 de Novembro de 2022  


Helena Monteiro  
 Susana Simões



## Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

H  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

R.  
H  
Luisma  
Simões

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	451 947	01	Despesas com o pessoal	4 267 790
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	1 790 860
04	Taxas, multas e outras penalidades	290 185	03	Juros e outros encargos	88 580
05	Rendimentos da propriedade	229 150	04	Transferências correntes	660 246
06	Transferências correntes	5 412 267	05	Subsídios	0
07	Venda de bens e serviços correntes	724 569	06	Outras despesas correntes	35 850
08	Outras receitas correntes	10 200		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>6 843 326</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>7 118 318</b>	07	Aquisição de bens de capital	1 908 748
09	Venda de bens de investimento	38 870	08	Transferências de capital	69 362
10	Transferências de capital	1 908 998	11	Outras despesas de capital	0
13	Outras receitas de capital	150		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>1 978 110</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100		<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>8 821 436</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1 948 118</b>	09	Activos financeiros	0
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>9 066 436</b>	10	Passivos financeiros	245 000
11	Activos financeiros		12	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	0	17	Operações extra-orçamentais	0
16	Saldo da gerência anterior			<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>245 000</b>
17	Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>0</b>			

**Total das Receitas: 9 066 436****Total das Despesas: 9 066 436**

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de Outubro de 2022

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Hárcia Medeiros  
Município de Monforte

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 09 de Novembro de 2022

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Dalcida Monteiro  
Susana Simões

## Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

H

Jan

Feb

Jul.

R.

H

SUS ora

Simoe



**Município de Monforte**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4 267 790,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3 315 955,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	109 100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 146 995,00
01010401	Pessoal em funções	2 132 695,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	14 200,00
01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	10 600,00
01010601	Pessoal em funções	10 500,00
01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	24 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	2 355,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	288 165,00
010111	Representação	29 270,00
010113	Subsidio de refeição	250 435,00
01011301	Pessoal dos quadros	230 630,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	16 310,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 495,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	415 035,00
01011401	Pessoal dos quadros	367 005,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	48 030,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	53 885,00
010202	Horas extraordinárias	17 500,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	2 750,00
010205	Abono para falhas	3 135,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	3 800,00
010213	Outros suplementos e prémios	26 550,00
01021302	Outros	26 550,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	897 950,00
010301	Encargos com a saúde	130 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000,00
010304	Outras prestações familiares	100,00
010305	Contribuições para a segurança social	725 850,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	725 850,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	405 965,00
0103050202	Regime Geral	319 885,00
010309	Seguros	22 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 790 860,00
0201	Aquisição de bens	496 210,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	8 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	138 950,00
02010201	Gasolina	3 950,00
02010202	Gasóleo	105 000,00


**Município de Monforte**  
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	30 000,00
020104	Limpeza e higiene	21 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	66 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	12 500,00
020108	Material de escritório	23 550,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500,00
020111	Material de consumo clínico	6 500,00
020112	Material de transporte-Peças	100,00
020114	Outro material-Peças	1 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	8 750,00
020116	Mercadorias para venda	78 010,00
02011601	Água	78 000,00
02011603	Outras	10,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 750,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	11 750,00
020121	Outros bens	115 000,00
0202	Aquisição de serviços	1 294 650,00
020201	Encargos das instalações	120 000,00
020202	Limpeza e higiene	50,00
020203	Conservação de bens	165 000,00
020204	Locação de edifícios	12 500,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020208	Locação de outros bens	31 000,00
020209	Comunicações	40 000,00
020210	Transportes	46 650,00
020211	Representação dos serviços	1 500,00
020212	Seguros	32 500,00
020213	Deslocações e estadas	10 050,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90 000,00
020215	Formação	5 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	50,00
020217	Publicidade	20 000,00
020218	Vigilância e segurança	6 500,00
020219	Assistência técnica	50 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	75 000,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	1 750,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	17 500,00
020225	Outros serviços	549 500,00
03	Juros e outros encargos	88 580,00
0301	Juros da dívida pública	82 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	80 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	80 000,00




**Município de Monforte**  
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	2 000,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	2 000,00
0303	Juros de locação financeira	4 550,00
030305	Material de transporte	4 500,00
030307	Maquinaria e equipamento	50,00
0304	Juros tributários	20,00
030401	Indemnizatórios	10,00
030402	Outros	10,00
0305	Outros juros	2 000,00
030502	Outros	2 000,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	660 246,24
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
040102	Privadas	10,00
0405	Administração local	28 036,24
040501	Continente	28 036,24
04050101	Municípios	10,00
04050102	Freguesias	20,00
04050104	Associações de municípios	28 006,24
0407	Instituições sem fins lucrativos	527 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	527 000,00
0408	Famílias	105 200,00
040802	Outras	105 200,00
06	Outras despesas correntes	35 850,00
0602	Diversas	35 850,00
060201	Impostos e taxas	2 750,00
060203	Outras	33 100,00
06020301	Outras restituições	50,00
06020302	IVA pago	50,00
06020304	Serviços bancários	5 500,00
06020305	Outras	27 500,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>6 843 326,24</b>
07	Aquisição de bens de capital	1 908 747,68
0701	Investimentos	1 110 342,68
070101	Terrenos	220 600,00
070102	Habitacões	26 700,00
07010202	Aquisição	12 500,00
07010203	Reparação e beneficiação	14 200,00
070103	Edifícios	464 350,00
07010301	Instalações de serviços	31 100,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	422 850,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	400,00
07010305	Escolas	10 000,00
070104	Construções diversas	87 300,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 100,00

LA  
Jan  
led  
M.  
J.  
S.  
Sescom  
Simões



**Município de Monforte**  
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
07010404	Iluminação pública	20 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 100,00
07010407	Captação e distribuição de água	15 500,00
07010409	Sinalização e trânsito	50,00
07010413	Outros	550,00
070106	Material de transporte	36 608,00
07010601	Recolha de resíduos	100,00
07010602	Outro	36 508,00
070107	Equipamento de informática	40 000,00
070108	Software informático	11 000,00
070109	Equipamento administrativo	28 034,68
070110	Equipamento básico	127 600,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 000,00
07011002	Outro	107 600,00
070112	Artigos e objectos de valor	500,00
070113	Investimentos incorpóreos	65 050,00
070115	Outros investimentos	2 600,00
0702	Locação financeira	42 255,00
070205	Material de transporte	42 235,00
070207	Maquinaria e equipamento	20,00
0703	Bens de domínio público	756 150,00
070303	Outras construções e infraestruturas	756 150,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	111 100,00
07030305	Parques e jardins	125 000,00
07030308	Viação rural	520 000,00
07030313	Outros	50,00
08	Transferências de capital	69 362,00
0805	Administração local	23 101,00
080501	Continente	23 101,00
08050104	Associações de municípios	23 101,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	46 261,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	46 261,00
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>1 978 109,68</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>		<b>8 821 435,92</b>
10	Passivos financeiros	245 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	245 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	188 000,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	57 000,00
<b>Total das Despesas não efetivas:</b>		<b>245 000,00</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>9 066 435,92</b>

H  
 J. J.  
 H.  
 J. M.  
 D.  
 H.  
 S. S.  
 S. M. S.

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

H  
fz  
H  
W.

R  
A  
Susma  
Simões

**Município de Monforte**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

H  
Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	6 832	445 115	451 947	470 024	488 824	508 376	528 711
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	5 111	285 074	290 185	301 723	313 691	326 242	339 185
R04	Rendimentos de propriedade	600	228 550	229 150	238 305	247 835	257 735	268 030
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		5 226 523	5 226 523	5 100 096	5 278 842	5 464 740	5 658 072
R05112	Administração Central - Outras entidades		103 556	103 556	50 000	50 000	50 000	50 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		72 188	72 188	12 000	12 000	12 000	12 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	157 488	567 081	724 569	590 033	613 412	637 699	663 076
R07	Outras receitas correntes		10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		38 870	38 870	38 820	39 160	39 505	39 860
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1 829 942	1 829 942	1 491 044	1 491 044	1 491 044	1 491 044
R09112	Administração Central - Outras entidades		77 956	77 956	10 000	10 000	10 000	10 000
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 100	1 100				
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150	150	150	150	150	150
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>170 031</b>	<b>8 896 405</b>	<b>9 066 436</b>	<b>8 322 495</b>	<b>8 565 258</b>	<b>8 817 791</b>	<b>9 080 428</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros					350 000		
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>		<b>170 031</b>	<b>8 896 405</b>	<b>9 066 436</b>	<b>8 322 495</b>	<b>8 915 258</b>	<b>8 817 791</b>	<b>9 080 428</b>

Handwritten signatures and initials.

Handwritten notes: *Susma*, *12 000*, *Simce*



**Município de Monforte**  
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 315 955	3 315 955	2 367 665	3 424 825	3 493 300	3 563 130
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		53 885	53 885	52 395	52 670	54 150	53 970
D013	Segurança Social		897 950	897 950	916 006	934 225	952 905	971 960
D02	Aquisição de bens e serviços		1 790 860	1 790 860	1 811 375	1 848 594	1 886 475	1 925 300
D03	Juros e outros encargos		88 580	88 580	72 880	64 530	56 180	48 280
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		28 036	28 036	25 010	25 010	25 010	25 010
D0412	Entidades do setor não lucrativo		527 000	527 000	422 086	372 586	373 086	373 586
D0413	Famílias		105 200	105 200	80 200	80 200	80 200	80 200
D0414	Outras		10	10	10	10	10	10
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		35 850	35 850	36 565	37 305	37 995	38 805
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		1 908 748	1 908 748	2 110 873	1 763 567	1 311 628	1 174 543
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		23 101	23 101				
D0712	Entidades do setor não lucrativo		46 261	46 261	103 504	10 261	130 000	210 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>8 821 436</b>	<b>8 821 436</b>	<b>7 998 569</b>	<b>8 613 783</b>	<b>8 400 939</b>	<b>8 464 794</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		245 000	245 000	225 000	210 000	201 000	186 000
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>9 066 436</b>	<b>9 066 436</b>	<b>8 223 569</b>	<b>8 823 783</b>	<b>8 601 939</b>	<b>8 650 794</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>		<b>170 031</b>	<b>-170 031</b>	<b>0</b>	<b>98 926</b>	<b>91 475</b>	<b>215 852</b>	<b>429 634</b>
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>		<b>170 031</b>	<b>74 969</b>	<b>245 000</b>	<b>323 926</b>	<b>-48 525</b>	<b>416 852</b>	<b>615 634</b>
Despesa primária			8 732 856	8 732 856	7 925 689	8 549 253	8 344 759	8 416 514
Saldo corrente		170 031	104 961	274 992	998 189	184 849	317 681	459 023
Saldo de capital			-30 092	-30 092	-674 363	-233 474	99 071	156 511
Saldo primário		170 031	163 549	333 580	396 806	16 005	473 032	663 914

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de Outubro de 2022

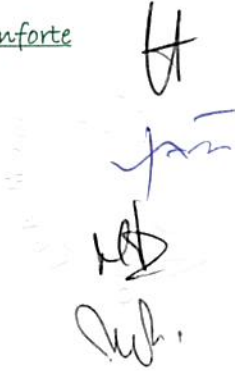
Alvaro Machado

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 09 de Dezembro de 2022

Jatécia Monteiro

**Grandes Opções do Plano**

Município de Monforte



Handwritten signatures and stamps in the top right corner. From top to bottom: a signature, a blue stamp, a signature, and another signature.

13.  
Susana  
Simões

## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023	Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																				
<b>Administração Geral</b>																				
1. 111	2021/7	Equipamento de transporte - Aquisição de 2 Camionhas de 9 lugares	02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2026	2	19 750	19 750	20 275	20 840	8 854	69 719		
1. 111	2021/8	Equipamento de transporte - Aquisição de uma viatura elétrica ligeira de passageiros (5 lugares).	02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2027	0	500	500	8 000	9 000	10 000	38 500		
1. 111	2022/1	Equipamento Básico																		
1. 111	2022/1	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	100				EXE	01/2022	12/2028	5	50 000	50 000	30 000	30 000	30 000	200 000		
1. 111	2022/1	Aquisição de um Dumper.	02 070207	O	100				EXE	01/2022	12/2027	0	10 010	10	12 500	11 000	5 000	48 510		
1. 111	2022/1	Aquisição de uma máquina Niveladora.	02 070207	O	100				EXE	01/2022	12/2027	0	10 010	10	15 000	14 000	7 500	59 510		
1. 111	2022/2	Outros Equipamentos																		
1. 111	2022/2	Administrativo.	02 070109	O	100				FPP	01/2022	12/2028	5	25 335	25 335	20 500	21 000	21 500	129 335		
1. 111	2022/3	Informática																		
1. 111	2022/3	Aquisição de equipamento.	02 070107	O	100				FPP	01/2022	12/2028	5	35 000	35 000	15 000	15 000	15 000	110 000		
1. 111	2022/3	Aquisição de Software.	02 070108	O	100				FPP	01/2022	12/2028	5	11 000	11 000	5 000	5 000	5 000	38 500		
1. 111	2022/3	Licenciamento.	02 070113	O	100				FPP	01/2022	12/2028	5	50 000	50 000	25 000	25 000	25 000	175 000		
1. 111	2022/4	Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (Orgãos da Autarquia).	02 07010602	O	100				EXE	01/2022	12/2023	2	36 408	36 408				36 408		
1. 111	2022/5	Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos a Administração Geral.	02 07010301	E	100				UOSU	01/2022	12/2028	5	40 000	20 000	1 000	1 000	1 000	45 000		
1. 111	2022/6	Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02 07010602	O	100				EXE	01/2022	12/2028	5	100	100	100	100	100	600		
Totais do Programa 111:													288 113	248 113	154 375	151 440	138 954	120 600	97 600	951 082
<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																				
1. 121	2020/5001	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02 040701	T	100				EXE	01/2020	12/2028	5	43 000	43 000	44 000	44 000	45 000	266 500		
1. 121	2021/5001	Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02 080701	T	100				EXE	01/2021	12/2025	P	3 946	5 261	5 261			19 728		
1. 121	2021/5002	Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02 Protocolos	02 040701	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	97 500	97 500	97 500	97 500	97 500	585 000		
Totais do Programa 121:													3 946	145 761	146 261	146 761	142 000	142 500	144 000	871 228
Totais do Objetivo 1:													3 946	433 874	300 636	298 201	280 954	263 100	241 600	1 822 310
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>Educação - Ensino não superior</b>																				
2. 211	2017/3	Requalificação e modernização da Escola de Monforte.																		



## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (h)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2023	Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																										
<b>2. 211 Educação - Ensino não superior</b>																										
2. 211	2017/3	5/21	02 07011002	O	2	5	60	33	SCED	01/2021	12/2023	4	298 062	18 000	18 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 500	10 500	10 500	15 000	316 062		
2. 211	2017/3	6/21	02 070107	O	2	5	60	33	SCED	01/2021	12/2023	0		5 000	5 000									5 000		
2. 211	2017/3	7/22	02 07010305	E	100				UOSU	07/2022	12/2023	2	10 000	10 000										10 000		
2. 211	2019/5001		02 040701	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	10 500	10 500										63 000		
2. 211	2022/7		02 070109	O	100				SCED	01/2022	12/2028	5	2 500	2 500										2 500		
Totais do Programa 211:													298 062	46 000	46 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	409 062
<b>2. 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																										
2. 212	2021/6		02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2027	P	10 535	21 985	21 985										112 362	
2. 212	2022/41		02 07010302	E	100				UOSU	01/2022	12/2023	0	85 050	50	85 000										85 050	
2. 212	2022/42		02 07010302	E	100				UOSU	01/2022	12/2024	0	75 000	100	74 900										175 000	
2. 212	2022/5001		02 040802	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	30 000	30 000											180 000	
2. 212	2022/5002		02 020210	O	100				SCED	01/2023	12/2028	5	46 650	46 650											294 250	
2. 212	2022/5020		02 020120	O	100				SCED	01/2023	12/2028	5	3 750	3 750											22 500	
Totais do Programa 212:													10 535	262 435	102 535	159 900	203 948	105 477	107 124	94 393	85 250	869 162				
<b>2. 232 Ação social</b>																										
2. 232	2010/5021		02 060701	T	100				EXE	01/2010	12/2024	5	60 757	5 000	5 000										100 000	
2. 232	2022/5003		02 040701	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	26 200	26 200											126 200	
2. 232	2022/5004		02 040701	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	73 895	73 895											443 395	
2. 232	2022/5004/1/23		02 040701	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	5 000	5 000											30 000	
2. 232	2022/5004/2/23		02 040802	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	200	200											200	
2. 232	2022/5005		02 040701	T	100				EXE	01/2023	12/2028	5	25 000	25 000											150 000	
2. 232	2022/5006		02 060701	T	100				EXE	12/2022	12/2024	0	36 000	36 000											100 000	
Totais do Programa 232:													60 757	171 295	171 295	222 343	124 100	124 100	124 100	124 100	124 100	124 100	124 100	124 100	124 100	950 795

Susana Simões

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
															2023					2024 (e)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>Habituação</b>																				
2. 241	2016/6	1/17	Regeneração física "Preparar Monforte"	02 07010203	E	15	85	UOSU 01/2017	12/2025	0			10 100	100	10 000	50 000	50 000	110 100		
2. 241	2016/6	2/17	Reabilitação de habitação degradada.	02 07010203	E	15	85	UOSU 01/2017	12/2025	0			10 100	100	10 000	50 000	50 000	110 100		
2. 241	2022/40		Reabilitação de imóvel sito no Largo da Madalena, em Monforte.	02 07010203	E	100		UOSU 03/2022	12/2023	P		120 287	14 000					134 287		
2. 241	2023/1		Requalificação de habitação.	02 07010202	O	100		EXE 01/2023	12/2023	5		12 500	12 500					12 500		
2. 241	2023/2		Construção de Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase.	02 07010413	E	20		80 UOSU 01/2023	12/2024	0		120 500	500	120 000	30 000			150 500		
2. 241	2023/3		Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Calçadinha - 2.ª Fase	02 07030313	E	100		UOSU 01/2023	12/2026	0					10 000	90 000		100 000		
<b>Totais do Programa 241:</b>													120 287	27 200	140 000	130 000	90 000	617 487		
<b>Ordenamento do território</b>																				
2. 242	2014/25		Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana	02 07010406	E			100 UOSU 01/2014	12/2024	0			800 000	50 000	750 000	250 000		1 050 000		
2. 242	2016/3	5/14	Recuperação das piscinas descobertas Municipais	02 07030301	E	19	29	52 UOSU 01/2016	12/2023	4		134 023	85 000					219 023		
2. 242	2016/4		Reabilitação urbana do Bairro Social em Santo Aleixo	02 07030305	E	15	85	UOSU 01/2016	12/2026	0						10 000	190 000	200 000		
2. 242	2016/4	1/16	Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte	02 07030301	E	15	85	UOSU 01/2016	12/2026	0						25 000	50 000	75 000		
2. 242	2016/4	5/16	Requalificação da envolvente ao Monte dos Pintalões em Sto. Aleixo.	02 07030305	E	15	85	UOSU 01/2016	12/2026	0						25 000	35 000	60 000		
2. 242	2016/4	6/16	Valorização paisagística da Freguesia de Valemonte/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15	85	UOSU 01/2016	12/2026	0										
2. 242	2016/9	2/16	Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social.	02 07010302	E	15		85 UOSU 01/2016	12/2025	0					5 000	85 000		90 000		
2. 242	2016/11		Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02 07030313	E	15	85	UOSU 01/2019	12/2023	0			50 050	50	50 000			50 050		
2. 242	2016/11	2/19	Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público	02 07030313	E	15	85	UOSU 01/2019	12/2023	0										
2. 242	2016/11		Reabilitação da Muralha e área envolvente (Parada do castelo/Percurso)	02 070113	O	100		UOSU 06/2017	12/2023	4		15 000	15 000					15 000		
2. 242	2017/5		Revisão do PDM	02 07010401	E	100		UOSU 01/2018	12/2024	0										
2. 242	2018/23		Requalificação do campo de estacionamento da Rua de Monte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02 07030301	E	15	85	UOSU 01/2020	12/2025	0										
2. 242	2020/21		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toiros de Valamonte.	02 070115	O	100		UOSU 01/2022	12/2025	5		100	100					300		
2. 242	2022/9		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 070115	O	100		UOSU 01/2022	12/2025	5										



Susana Simões

Handwritten signatures and initials.

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
																2023	2024	2025	2026	2027		2028 e seg.		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>2. 242 Ordenamento do território</b>																								
2. 242	2022/10			Aquisição de mobiliário urbano	02 07011002	O	100				UOSU 01/2022	12/2028	5		3 500	3 500	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 500		
2. 242	2022/11			Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100				EXE 01/2022	12/2028	5		220 500	500	500	500	500	500	500	223 000		
2. 242	2022/12			Requalificação das entradas nas freguesias do Concelho.	02 07030301	E	100				UOSU 01/2022	12/2024	0		100							25 100		
2. 242	2022/31			Requalificação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	02 07030305	E	100				UOSU 01/2022	12/2026	0									75 000		
2. 242	2022/37			Requalificação da Zona envolvente a Praça de Touros - Santo Aleixo	02 07010401	E	100				UOSU 01/2022	12/2027	0									155 000		
															Totais do Programa 242:	134 023	1 174 250	800 000	323 600	223 600	428 500	83 500	3 500	2 370 973
<b>2. 243 Saneamento</b>																								
2. 243	2018/10			Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E	100				UOSU 01/2018	12/2025	0		50 100							450 100		
2. 243	2022/13			Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	E	100				UOSU 01/2022	12/2028	5		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
2. 243	2022/14			Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU 01/2022	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	600		
															Totais do Programa 243:	51 200	1 200	50 000	201 100	201 100	1 100	1 100	1 100	456 700
<b>2. 244 Abastecimento de água</b>																								
2. 244	2018/11			Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E	100				UOSU 01/2018	12/2025	0		50 500							500 500		
2. 244	2022/15			Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU 01/2022	12/2028	5		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		
2. 244	2022/16			Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	E	100				UOSU 01/2022	12/2028	5		15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	40 000		
															Totais do Programa 244:	80 500	30 500	50 000	245 000	245 000	20 000	20 000	20 000	630 500
<b>2. 245 Resíduos sólidos</b>																								
2. 245	2022/17			Aquis/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100				UOSU 01/2022	12/2027	5		20 000							40 000		
2. 245	2022/18			Equipamentos de transporte (grandes reparações)	02 07010601	O	100				UOSU 01/2022	12/2028	5		10 100	100	100	100	100	100	100	10 600		
															Totais do Programa 245:	30 100	20 100	10 000	5 100	5 100	5 100	5 100	100	50 600
<b>2. 251 Cultura</b>																								
2. 251	2018/21			Projeto Monforte Sacro																		349 579		
2. 251	2018/21	1/18		Empreitada	02 07010302	E	15	85			UOSU 01/2018	12/2023	4		164 079							20 000		
2. 251	2018/21	2/20		Equipamentos	02 07011002	O	15	85			SCED 01/2020	12/2023	0		20 000							238 584		
2. 251	2018/21	3/20		Restauro, colocação de ajulejos	02 07010302	E	15	85			SCED 01/2020	12/2023	3		51 434							50 050		
2. 251	2018/21	4/20		Conteúdo multimédia	02 070113	O					100 SCED 01/2020	12/2023	0		50 050							50 050		



Susana Simões

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto Ano / N.º   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	2023			2024 (e)	Anos seguintes						
										Total (b)=(c)+(d)				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>2. 251 Cultura</b>																				
2. 251	2022/5016	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra.	02 080701	T	100			EXE	01/2018	12/2027	0				150 000	200 000				
2. 251	2020/24	Reabilitação do imóvel "Casa Do Prior"	02 07010301	O	34	66		UOSU	09/2020	12/2023	4	220 331				231 331				
2. 251	2022/19	Centro de interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António ardinha" - Aquisição do imóvel e obras de reabilitação.	02 07010307	E	15	85		UOSU	01/2022	12/2027	0		11 000		500 000	600 000				
2. 251	2022/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100			EXE	01/2022	12/2028	5		500		500	3 000				
2. 251	2022/5008	Apoio às colectividades e organizações do Concelho																		
2. 251	2022/5008 1/23	Apoio a atividades de caráter regular	02 040701	T	100			EXE	01/2023	12/2028	5	15 700	15 700	15 700	15 700	94 200				
2. 251	2022/5008 2	Apoio a atividades de caráter pontual																		
2. 251	2022/5008 2/1/23	Festival Agitigente	02 040701	T	100			EXE	01/2023	12/2028	5	50 000	50 000			100 000				
2. 251	2022/5008 2/2/23	Outros	02 040701	T	100			EXE	01/2023	12/2028	5	11 000	11 000	11 000	11 000	66 000				
2. 251	2022/5009	Reconstituição Etnográfica da Romaria a Nossa Senhora de Prazeres	02 020208	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
2. 251	2022/5010	Mostra de teatro	02 020225	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	500	500	500	500	3 000				
2. 251	2022/5011	Mercado de São Marinho	02 020225	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	500	500	500	500	3 000				
2. 251	2022/5012	Jogos Florais de Outubro	02 020115	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	250	250	250	250	1 500				
2. 251	2022/5013	Noites de Verão	02 020225	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000				
2. 251	2022/5014	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02 020225	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	500	500	500	500	3 000				
2. 251	2022/5015	Comemoração do Dia do Idoso	02 020225	O	100			SCED	01/2023	12/2028	5	17 000	17 000	18 000	19 000	108 000				
<b>Totais do Programa 251:</b>												435 845	551 650	501 650	50 000	97 950	348 950	699 950	48 950	2 282 245
<b>2. 252 Desporto, recreio e lazer</b>																				
2. 252	2022/21	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100			UOSU	01/2022	12/2023	0	50 000	50 000			50 000				
2. 252	2022/22	Aquisição/instalação de Equipamentos nos parques infantis	02 070109	O	100			SCED	01/2022	12/2028	5	200	200	100	100	700				
2. 252	2022/23	Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100			SCED	01/2022	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000				
2. 252	2022/30	Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar	02 07010302	E	100			UOSU	01/2022	12/2027	0		1 000	1 000	175 000	325 000				
2. 252	2022/35	Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02 07010302	E	100			UOSU	01/2022	12/2023	0	45 050	50	45 000		45 050				
2. 252	2022/38	Construção de um Museu de Usos, Costumes e Tradições de Valamonte	02 07010307	E	15	85		UOSU	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000	30 000	80 000				
2. 252	2022/39	Requalificação da Praça de Toros de Valamonte	02 07010302	E	15	85		UOSU	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000	125 000	175 000				
2. 252	2022/5007	Apoio às colectividades desportivas do Concelho																		



Susana Simões

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(h)+(i)							
					RP	RG	UE	EM					2023		2024	2025	2026		2027	2028 e seg.					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)							(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>3. FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																									
<b>3. 331 Transportes rodoviários</b>																									
3. 331	2022/28	Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100			EXE	01/2022	12/2028	5	171 818	878 150	546 150	100	5 000	330 000	280 000	5 000	5 000	80 000	5 000	5 000	80 000	1 897 968
												Totais do Programa 331:													
<b>3. 341 Mercados e feiras</b>																									
Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																									
3. 341	2019/7	Assumar	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2024	0	5 100	100	5 000	20 000	25 100									
3. 341	2019/7	Montforte	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2024	0	5 100	100	5 000	20 000	25 100									
3. 341	2019/7	Santo Aleixo	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2024	0	5 100	100	5 000	20 000	25 100									
3. 341	2019/7	Vaiamonte	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2024	0	5 100	100	5 000	20 000	25 100									
												Totais do Programa 341:													
<b>3. 342 Turismo</b>																									
Regeneração económica - Qualificação da Praia Fluvial																									
3. 342	2016/8		02 07010406	E	100			UOSU	01/2024	12/2024	0	30 100	100	30 000	170 000	200 100									
3. 342	2016/5016	Proverer "INMOTION" 2021/2022 (CIMAA)	02 04050104	T	100			EXE	01/2016	12/2023	P	2 808	2 808	2 808	2 808	2 808									
3. 342	2019/8	Parque de apoio ao autocaravanismo	02 07030305	E	40	60		UOSU	01/2019	12/2023	0	10 223	125 000	125 000	135 223										
3. 342	2020/5002	Wi-Fi Turismo @Alto Aentejo (CIMAA)	02 08050104	T	100			EXE	01/2020	12/2023	0	4 724	4 724	4 724	4 724										
												Totais do Programa 342:													
												Totais do Objetivo 3:													
<b>4. OUTRAS FUNÇÕES</b>																									
<b>4. 420 Transferências entre administrações</b>																									
Comunidade Intermunicipal do Alto Aentejo (CIMAA):																									
4. 420	2020/5003	Participação das obras de restauro da Sede da CIMAA	02 08050104	T	100			EXE	05/2020	12/2023	P	100	100	100	100	100									
4. 420	2022/5017	Juntas de Freguesia.																							
4. 420	2022/5017/1/23	Comparticipações correntes.	02 04050102	T	100			EXE	01/2023	12/2023	5	10	10	10	10										
4. 420	2022/5017/2/23	Contratos interadministrativos.	02 04050102	T	100			EXE	01/2023	12/2023	5	10	10	10	10										
4. 420	2022/5018	CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais.																							
4. 420	2022/5018/1/23	Comparticipações correntes.	02 04050104	T	100			EXE	01/2023	12/2023	5	25 000	25 000	25 000	25 000										





## Plano Plurianual de Investimentos






Susana

Simões

Susana Simões

lt

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

*(Handwritten signatures and initials)*

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases do Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(b)+(e)+(f)+(i)						
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023											
															Financiam. não definido											
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																										
<b>Administração Geral</b>																										
1. 111	2021/7		Equipamento de transporte - Aquisição de 2 camións de 9 lugares	02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2026	2	19 750	19 750	20 275	20 840	8 854	69 719							
1. 111	2021/8		Equipamento de transporte - Aquisição de uma viatura elétrica ligeira de passageiros (5 lugares).	02 070205	O	100			EXE	04/2021	12/2027	0	500	500	8 000	9 000	10 000	11 000	38 500							
1. 111	2022/1		Equipamento Básico																							
1. 111	2022/1	1/22	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	100			EXE	01/2022	12/2028	5	50 000	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	200 000							
1. 111	2022/1	2/22	Aquisição de um Dumper.	02 070207	O	100			EXE	01/2022	12/2027	0	10 010	10 000	12 500	11 000	10 000	5 000	48 510							
1. 111	2022/1	3/22	Aquisição de uma máquina Niveladora.	02 070207	O	100			EXE	01/2022	12/2027	0	10 010	10 000	15 000	14 000	13 000	7 500	59 510							
1. 111	2022/2		Outros Equipamentos																							
1. 111	2022/2	1/22	Administrativo.	02 070109	O	100			FPP	01/2022	12/2028	5	25 335	25 335	20 000	20 500	21 000	21 500	129 335							
1. 111	2022/3		Informática																							
1. 111	2022/3	1/22	Aquisição de equipamento.	02 070107	O	100			FPP	01/2022	12/2028	5	35 000	35 000	15 000	15 000	15 000	15 000	110 000							
1. 111	2022/3	2/22	Aquisição de Software.	02 070108	O	100			FPP	01/2022	12/2028	5	11 000	11 000	7 500	5 000	5 000	5 000	38 500							
1. 111	2022/3	3/22	Licenciamento.	02 070113	O	100			FPP	01/2022	12/2028	5	50 000	50 000	25 000	25 000	25 000	25 000	175 000							
1. 111	2022/4		Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (Orgãos da Autarquia).	02 07010602	O	100			EXE	01/2022	12/2023	2	36 408	36 408					36 408							
1. 111	2022/5		Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos à Administração Geral.	02 07010301	E	100			UOSU	01/2022	12/2028	5	40 000	20 000	1 000	1 000	1 000	1 000	45 000							
1. 111	2022/6		Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02 07010602	O	100			EXE	01/2022	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	600							
														Totais do Programa 111:		288 113		248 113	40 000	154 375	151 440	138 954	120 600	97 600	951 082	
														Totais do Objetivo 1:		0		288 113	248 113	40 000	154 375	151 440	138 954	120 600	97 600	951 082
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																										
<b>Educação - Ensino não superior</b>																										
2. 211	2017/3		Requalificação e modernização da Escola de Monforte.																							
2. 211	2017/3	5/21	Aquisição de equipamento básico.	02 07011002	O	2	5	60	33	SCED	01/2021	12/2023	4	298 062	18 000	18 000	18 000	18 000	316 062							
2. 211	2017/3	6/21	Aquisição de equipamento informático.	02 070107	O	2	5	60	33	SCED	01/2021	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000							
2. 211	2017/3	7/22	Construção do Espaço Desportivo e de Lazer	02 07010305	E	100			UOSU	07/2022	12/2023	2	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000							
2. 211	2022/7		Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02 070109	O	100			SCED	01/2022	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000							
														Totais do Programa 211:		298 062		35 500	35 500	2 500	2 500	2 500	2 500	346 062		





# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (g)+(b)+(e)+(f)+(h)+(i)					
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023	Anos seguintes								
																2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)			
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>2. 242 Ordenamento do território</b>																								
2. 242	2016/11		Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público	02 07030313	E	15	85		UOSU 01/2019	12/2023	0						50 050	50 050						
2. 242	2016/11	2/19	Reabilitação da Muralha e área envolvente (Parada do castelo/Percurso)	02 070113	O	100		UOSU 06/2017	12/2023	4							15 000	15 000						
2. 242	2017/5		Revisão do PDM	02 07010401	E	100		UOSU 01/2018	12/2024	0							35 000	35 000						
2. 242	2018/23		Requalificação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.º 5 de Outubro em Assumar	02 07030301	E	15	85	UOSU 01/2020	12/2025	0							5 000	75 000						
2. 242	2020/21		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toros de Vairamonte, e herbáceas	02 070115	O	100		UOSU 01/2022	12/2025	5							100	100						
2. 242	2022/9		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 07011002	O	100		UOSU 01/2022	12/2028	5							3 500	3 000						
2. 242	2022/10		Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100		EXE 01/2022	12/2028	5							500	500						
2. 242	2022/11		Requalificação das entradas nas freguesias do Concelho.	02 07030301	E	100		UOSU 01/2022	12/2024	0							100	25 000						
2. 242	2022/12		Requalificação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	02 07030305	E	100		UOSU 01/2022	12/2026	0							75 000	75 000						
2. 242	2022/31		Requalificação da Zona envolvente a Praça de Toros - Santo Aleixo	02 07010401	E	100		UOSU 01/2022	12/2027	0							80 000	80 000						
2. 242	2022/37																	155 000	155 000					
<b>Totais do Programa 242:</b>															134 023	1 174 250	374 250	800 000	323 600	223 600	428 500	83 500	3 500	2 370 873
<b>2. 243 Saneamento</b>																								
2. 243	2018/10		Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E		100	UOSU 01/2018	12/2025	0							50 100	100						
2. 243	2022/13		Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	E	100		UOSU 01/2022	12/2028	5							1 000	1 000						
2. 243	2022/14		Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100		UOSU 01/2022	12/2028	5							100	100						
<b>Totais do Programa 243:</b>															51 200	1 200	50 000	201 100	201 100	1 100	1 100	1 100	1 100	456 700
<b>2. 244 Abastecimento de água</b>																								
2. 244	2018/11		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E		100	UOSU 01/2018	12/2025	0							50 500	500						
2. 244	2022/15		Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100		UOSU 01/2022	12/2028	5							15 000	15 000						
2. 244	2022/16		Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	E	100		UOSU 01/2022	12/2028	5							5 000	5 000						
<b>Totais do Programa 244:</b>															80 500	30 500	50 000	245 000	245 000	20 000	20 000	20 000	20 000	630 500
<b>2. 245 Resíduos sólidos</b>																								
2. 245	2022/17		Aquis/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100		UOSU 01/2022	12/2027	5							5 000	5 000						
<b>Totais do Programa 245:</b>															20 000	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	40 000	

Severo Simões

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																				
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.																		
														2023					Anos seguintes																				
														Total (b)+(c)+(d)		Financiam. não definido (c)		Financiam. não definido (d)		2024 (e)		2025 (f)		2026 (g)		2027 (h)		2028 e seg. (i)											
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																																							
<b>Resíduos sólidos</b>																																							
2. 245	2022/18	0	Equipamentos de transporte (grandes reparações)	02 07010601	O	100			UOSU 01/2022	12/2028	5		10 100	100	10 000	100	100	100	100	100	100	100	100	10 600	10 600														
Totais do Programa 245:														30 100	20 100	10 000	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	50 600									
<b>Cultura</b>																																							
2. 251	2018/21		Projeto Monforte Sacro																																				
2. 251	2018/21	1/18	Empreitada	02 07010302	E	15	85		UOSU 01/2018	12/2023	4	164 079	185 500	185 500											349 579														
2. 251	2018/21	2/20	Equipamentos	02 07011002	O	15	85		SCED 01/2020	12/2023	0	20 000	20 000	20 000											20 000														
2. 251	2018/21	3/20	Restauração, colocação de ajujeiros	02 07010302	E	15	85		SCED 01/2020	12/2023	3	51 434	187 150	187 150											238 584														
2. 251	2018/21	4/20	Conteúdo multimédia	02 070113	O			100	SCED 01/2020	12/2023	0	50 050	50 050	50 050											50 050														
2. 251	2020/24		Reabilitação do imóvel "Casa Do Prior"	02 07010301	O	34	66		UOSU 09/2020	12/2023	4	220 331	11 000	11 000											231 331														
2. 251	2022/19		Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António ardinha". Aquisição do imóvel e obras de reabilitação.	02 07010307	E	15	85		UOSU 01/2022	12/2027	0														800 000														
2. 251	2022/20		Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100			EXE 01/2022	12/2028	5	500	500	500											3 000														
Totais do Programa 251:														435 845	454 200	404 200	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	1 692 545									
<b>Desporto, recreio e lazer</b>																																							
2. 252	2022/21		Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100			UOSU 01/2022	12/2023	0	50 000	50 000	50 000												50 000													
2. 252	2022/22		Aquisição/instalação de Equipamentos nos parques infantis	02 070109	O	100			SCED 01/2022	12/2028	5	200	200	200												700													
2. 252	2022/23		Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100			SCED 01/2022	12/2028	5	1 000	1 000	1 000												6 000													
2. 252	2022/30		Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar	02 07010302	E	100			UOSU 01/2022	12/2027	0															325 000													
2. 252	2022/35		Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02 07010302	E	100			UOSU 01/2022	12/2023	0	45 050	50	45 000												45 050													
2. 252	2022/38		Construção de um Museu de Usos, Costumes e Tradições de Valamonte	02 07010307	E	15	85		UOSU 01/2022	12/2027	0															80 000													
2. 252	2022/39		Requalificação da Praça de Toiros de Valamonte	02 07010302	E	15	85		UOSU 01/2022	12/2027	0															175 000													
Totais do Programa 252:														96 250	51 250	45 000	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	681 750		
Totais do Objetivo 2.:														998 752	2 271 235	966 335	1 304 900	1 031 498	862 127	1 072 674	953 943	28 800	7 219 029																
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																																							
<b>Indústria e energia</b>																																							
3. 320	2018/27		Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areeatejo)	02 070115	O	100			UOSU 01/2018	12/2024	0	10 000	2 500	7 500	25 000											35 000													



Susana Simões H

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

*(Handwritten signatures and initials)*

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Codigo Classificacão Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes											
															2023						2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																										
<b>3. Indústria e energia</b>																										
3. 320	2022/24	02 07010404	O	100					UOSU 01/2022	12/2028	5		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000							
3. 320	2022/36	02 07010301	E	15	85				UOSU 01/2022	12/2025	0		50 100	100	50 000	350 000	400 000		800 100							
															Totais do Programa 320:											
3. 330	2021/2	02 07010413	E						100 UOSU 01/2021	12/2023	0		30 050	50	30 000				30 050							
															Totais do Programa 330:											
<b>3. Transportes e comunicações</b>																										
3. 331	2018/12	02 07030301	E						100 UOSU 01/2018	12/2025	0		151 000	1 000	150 000	200 000	250 000		601 000							
3. 331	2019/2	02 07030308	E				50		50 UOSU 01/2019	12/2023	2	171 818	370 000	370 000					541 818							
3. 331	2022/25	02 07010409	O						100 UOSU 01/2022	12/2023	5		175 050	50	175 000				175 050							
3. 331	2022/26	02 07030301	E	100					UOSU 01/2022	12/2028	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000							
3. 331	2022/27	02 07030308	E	100					UOSU 01/2022	12/2028	5		150 000	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000							
3. 331	2022/28	02 070101	O	100					EXE 01/2022	12/2028	5		5 100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	30 100							
															Totais do Programa 331:				171 818	876 150	546 150	330 000	330 000	80 000	80 000	1 897 968
<b>3. Mercados e feiras</b>																										
3. 341	2019/7	Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho.																								
3. 341	2019/7	1/19	Assumar						UOSU 01/2019	12/2024	0		5 100	100	5 000	20 000			25 100							
3. 341	2019/7	2/19	Monforte						UOSU 01/2019	12/2024	0		5 100	100	5 000	20 000			25 100							
3. 341	2019/7	3/19	Santo Aleixo						UOSU 01/2019	12/2024	0		5 100	100	5 000	20 000			25 100							
3. 341	2019/7	4/19	Vaiamonte						UOSU 01/2019	12/2024	0		5 100	100	5 000	20 000			25 100							
															Totais do Programa 341:				20 400	400	20 000	80 000	80 000	100 400		
<b>3. Turismo</b>																										
3. 342	2016/8	02 07010406	E	100					UOSU 01/2024	12/2024	0		30 100	100	30 000	170 000			200 100							



## Plano de Atividades Mais Relevantes

H  
f  
ref  
Quil.

R.  
S  
Susana  
Simão



Susana Simões

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (h)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE					EM	2023	Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																				
<b>1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios</b>																				
1. 121	2020/5001		Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02 040701	T	100		EXE	01/2020 12/2028	5	3 946	43 000	43 000	44 000	44 500	45 000	46 500	266 500		
1. 121	2021/5001		Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02 080701	T	100		EXE	01/2021 12/2025	P	3 946	5 261	5 261	5 261				19 728		
1. 121	2021/5002		Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02 Protocolos	02 040701	T	100		EXE	01/2023 12/2028	5		97 500	97 500	97 500	97 500	97 500	97 500	585 000		
<b>Totais do Programa 121:</b>												146 261	146 261	146 261	142 000	142 500	144 000	871 228		
<b>Totais do Objetivo 1.:</b>												3 946	145 761	145 761	0	146 261	142 000	142 500	144 000	871 228
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>2. 211 Educação - Ensino não superior</b>																				
2. 211	2019/5001		Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02 040701	T	100		EXE	01/2023 12/2028	5		10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	63 000		
<b>Totais do Programa 211:</b>												10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	63 000		
<b>2. 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																				
2. 212	2022/5001		Bolsas de Estudo (Regulamento)	02 040802	T	100		EXE	01/2023 12/2028	5		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000		
2. 212	2022/5002		Transportes escolares	02 020210	O	100		SCED	01/2023 12/2028	5		46 650	46 650	48 500	49 500	50 500	51 500	284 250		
2. 212	2022/5020		Ação Social Escolar	02 020120	O	100		SCED	01/2023 12/2028	5		3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	22 500		
<b>Totais do Programa 212:</b>												80 400	80 400	80 400	83 250	82 250	84 250	85 250	496 750	
<b>2. 232 Ação social</b>																				
2. 232	2010/5021		Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. e V. do Peso (Assumar)	02 080701	T	100		EXE	01/2010 12/2024	5	60 757	5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
2. 232	2022/5003		Cartão do Idoso	02 040701	T	100		EXE	01/2023 12/2028	5		26 200	26 200	20 000	20 000	20 000	20 000	126 200		
<b>Totais do Programa 232:</b>												60 757	171 295	171 295	124 100	124 100	124 100	124 100	124 100	950 795



Município de Monforte

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE					EM	2023		Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
<b>3. FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
<b>3. 342 Turismo</b>																					
3. 342	2016/5016		Proverer "INMOTION" 2021/2022 (CIMAA)	T	100		EXE	01/2016	12/2023	P	2 808	2 808					2 808				
3. 342	2020/5002		Wi-Fi Turismo @Alto Aletejo (CIMAA)	T	100		EXE	01/2020	12/2023	0	4 724	4 724					4 724				
											Totais do Programa 342:	7 532	7 532					7 532			
											Totais do Objetivo 3.:	0	7 532	7 532	0	0	0	0	0	7 532	
<b>4. OUTRAS FUNÇÕES</b>																					
<b>4. 420 Transferências entre administrações</b>																					
<b>4. 420 2020/5003 Comunidade Intermunicipal do Alto Aletejo (CIMAA):</b>																					
4. 420	2020/5003/20		Comparticipação das obras de restauro da Sede da CIMAA	T	100		EXE	05/2020	12/2023	P	100	100					100				
4. 420	2022/5017		Juntas de Freguesia:																		
4. 420	2022/5017/1/23		Comparticipações correntes.	T	100		EXE	01/2023	12/2023	5	10	10					10				
4. 420	2022/5017/2/23		Contratos interadministrativos.	T	100		EXE	01/2023	12/2023	5	10	10					10				
<b>4. 420 2022/5018 CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais:</b>																					
4. 420	2022/5018/1/23		Comparticipações correntes.	T	100		EXE	01/2023	12/2023	5	25 000	25 000					25 000				
4. 420	2022/5018/3/23		Comparticipações de capital.	T	100		EXE	01/2023	12/2023	5	17 500	17 500					17 500				
											Totais do Programa 420:	42 620	42 620					42 620			
<b>4. 430 Diversas não especificadas</b>																					
<b>4. 430 2017/5003 Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Aletejo (MACAA):</b>																					
4. 430	2017/5003			T	100		EXE	02/2017	12/2023	5	777	777					777				
											Totais do Programa 430:	777	777					777			
											Totais do Objetivo 4.:	0	43 397	43 397	0	0	0	0	0	43 397	
											Total Geral:	64 703	626 321	626 321	0	627 890	487 047	608 296	690 786	482 286	3 587 318

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Outubro de 2022

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 09 de Setembro de 2022

Hauare Fundação H&E

Dolores Ranteiro



## Mapa dos Empréstimos

Município de Monforte

H  
J  
K  
L  
M

N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

Susana Simões

Ass. H  
 J. P. H.  
 Ano: 2023

Município de Montforte


ENDIVIDAMENTO  
 EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZOS  
 Mapa Previsional

R.

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
<b>Excecionados</b>																			
BEI ALT20-06-4943-3	18/09/2019	25/11/2019	15	4	3960	27/12/2019	ICFC	43 573,63	43 573,63	0,000	0,439	3 770,96	204,78	3 975,74	0,00	0,00	41 897,91	38 126,95	
BEI ALT20-05-2316-59	27/09/2019	19/12/2019	15	4	3738	19/12/2019	ICFC	43 121,72	43 121,72	0,000	0,133	3 781,37	194,37	3 975,74	0,00	0,00	39 817,85	36 036,48	
BEI ALT20-02-5673-73	18/09/2019	27/12/2019	15	4	4037	27/12/2019	ICFC	1 446 371,31	1 075 936,69	0,000	0,000	22 910,33	1 221,40	24 131,73	0,00	0,00	250 000,00	227 089,67	
Subtotal ....								1 533 066,66	1 162 632,24			30 462,66	1 620,55	32 083,21	0,00	0,00	331 715,76	301 253,10	
<b>Não excecionados</b>																			
CGD n.º 9015008358991	28/12/2015	03/03/2016	10	7	366	09/06/2016	ICFC/ISCF	407 500,00	272 863,20	2,471	4,101	17 376,22	1 951,03	19 327,25	0,00	0,00	66 556,63	49 180,41	
CGD n.º 0498001510991	28/09/2018	27/02/2019	15	4	3652	28/03/2019	ISCF	160 000,00	91 024,76	1,100	3,761	7 001,91	2 555,60	9 557,51	0,00	0,00	79 354,95	84 022,85	
CGD n.º 0498001536291	22/11/2019	27/05/2020	15	3	812	27/05/2020	ISCF	400 000,00	336 859,44	0,618	3,551	25 912,26	9 055,40	34 967,66	0,00	0,00	323 903,29	297 991,03	
Millennium - BCP n.º 254816101	15/12/2014	01/04/2015	10	8	386	15/05/2015	ISCF/ICFC	539 897,35	237 773,33	2,087	4,012	27 122,20	1 746,06	28 868,26	0,00	0,00	62 296,92	35 174,72	
CCAM n.º 56053197117	26/09/2011	04/11/2011	15	11	1667	07/05/2012	ICFC/ISCF	220 440,00	143 574,10	6,849	6,345	12 695,16	3 862,68	16 557,84	0,00	0,00	64 319,42	51 624,26	
BPI 5578235830002	28/12/2017	18/01/2018	15	5	210	16/02/2018	ICFC	700 000,00	451 126,13	1,200	3,861	28 853,20	14 120,09	42 973,29	0,00	0,00	356 597,31	327 744,11	
BPI 5578235830003	10/09/2021	17/09/2021	15	2	2060	08/11/2021	ISCF	1 120 000,00	1 120 000,00	0,465	0,465	68 688,74	35 848,26	104 537,01	0,00	0,00	1 093 146,79	1 024 458,05	
DGTF- PAEL	03/10/2012	16/11/2012	10	10	1677	25/03/2013	O	504 811,70	504 811,70	1,810	2,102	25 640,00	256,83	25 896,83	0,00	0,00	25 640,00	0,00	
Subtotal ....								4 052 739,05	3 158 032,66			213 289,70	69 395,95	282 685,65	0,00	0,00	2 071 815,31	1 870 195,42	
Total ....								5 585 805,91	4 320 664,90			243 752,36	71 016,50	314 768,86	0,00	0,00	2 403 531,07	2 171 448,52	

(g) I/H - Investimento Habitação; SF - Saneamento Financeiro; ICFC - Investimento com Financiamento Comunitário; ISCF - Investimento Sem Cofinanciamento Financeiro e O - Outros

## Mapa das Entidades Participadas

  
H  
f  
S  
Ouh.

R.

  
Susana Simões





## Mapa das participações da entidade

(ANEXO 1 - Resolução n.º 26/2013, de 14 de novembro do TdC)

Ano: 2023

### A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALVT	513606130	S.A.	36001	167 807 560,00	97 775,00	0,06%	97 775,00	97 775,00		
Valor	505255090	S.A.	38212	10 000 000,00	63 569,60	0,64%	63 569,00	63 569,00		

### B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CIMAA	509020690	CIM	84130	0,00	14 968,56	5,22%				a)
ANMP	501627413	AM	94110	0,00	4 423,76	0,28%				a)
Areanatejo	505839067	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 926,40	6,25%				a)
ADI-TC	503740500	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 000,00	2,63%				a)
RUTIS	509481990	Associação sem fins lucrativos		0,00	60,00					a) e b)
Ass. Dadores de Sangue	502430940	Associação sem fins lucrativos		0,00	120,00					a) e B)
FAM	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direto Público	84114	417 857 175,00	195 520,50	0,05%	195 520,50	195 520,50		

a) O valor nominal subscrito indicado corresponde ao valor da quotização anual do Município e a percentagem indicada corresponde ao peso da quotização do Município no total das quotizações devidas à respectiva entidade.

b) Não foi disponibilizada informação

Susana Simões

Car. H

Car. H

R.

## Regulamento de Execução Orçamental



Susana  
Simões



H  
J  
R  
J

## REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2023

### Capítulo I

#### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

O presente regulamento, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Monforte para o ano de 2023, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- c) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”.

A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem por objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. estabelece regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano de 2023, que permitam alcançar uma gestão orçamental equilibrada, baseada no rigor e na sustentabilidade financeira do Município.

#### Artigo 2.º

##### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Cabe aos diversos serviços municipais adotar medidas rigorosas de otimização da utilização dos meios financeiros disponíveis, afetos às respetivas áreas de atividade, tendo em conta as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. Devem ainda os serviços municipais tomar as necessárias diligências e terem sempre presente o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando esta se aplicar, garantindo o efetivo registo dos compromissos a assumir.
4. No início do ano económico, todos os cabimentos, compromissos e contas a pagar, assumidos no ano anterior, devem ser registados no orçamento do ano em curso.
5. Devem ainda ser reescaloados os compromissos plurianuais que careçam de ajustamentos.
6. As receitas provenientes de financiamentos externos, destinadas à compensação de determinadas despesas,

J  
H  
SUSANA  
SIMÕES





com exclusão dos fundos comunitários, só poderão ser consideradas no orçamento, desde que tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras.

### Artigo 3.º

#### Modificações ao Orçamento e às GOP

1. No decurso da gestão orçamental, tendo sempre presente os critérios de economia, eficácia e eficiência, a Câmara Municipal poderá recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, para reorientar as dotações disponíveis, objetivando uma melhor satisfação das necessidades coletivas.
2. Nas modificações a levar a cabo, as dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. Na 1.ª modificação do ano, caso sejam identificados pela Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças (UOFCF), através do Serviço de Contabilidade (SC), compromissos assumidos ou dívida a transitar do ano anterior que careçam de cobertura orçamental, devidamente quantificados em listagem própria, e depois de aprovadas as dotações que servirão de contrapartida orçamental pelo responsável do Pelouro das finanças (Presidente da Câmara), proceder-se-á à necessária correção, através de anulações nas dotações disponíveis do orçamento aprovado.

### Artigo 4.º

#### Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a caixa postal do Município, por via eletrónica (fatura eletrónica) ou entregues na Subunidade Orgânica com funções de atendimento geral e registo de correspondência (SOATLAC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a referida Subunidade Orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados ao SC até ao 5.º dia útil após a realização da despesa (LCPA).
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

### Artigo 5.º

#### Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis



H

A. S.

W. S.

W. S.

S.

A.

Susma  
Simões

com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### **Artigo 6.º**

##### **Gestão de stocks**

1. A Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFUOSU), através do Armazém Municipal e a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Economato (SOAE), através do Armazém de Economato são responsáveis pelo armazenamento de bens e devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. Sempre que possível, deve-se privilegiar a aquisição de bens por fornecimento contínuo, de forma a garantir um período de armazenagem mínimo, que não exceda os 30 dias.
3. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente, os bens afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, na data da ocorrência.

#### **Artigo 7.º**

##### **Contabilidade de gestão**

1. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida na contabilidade de gestão, prevista na NCP 27, por centros de responsabilidade, de forma a permitir o apuramento de custos diretos e indiretos e a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização do número anterior, cada Unidade Orgânica deverá cumprir e fazer cumprir as diretrizes internas sobre o registo das operações, nomeadamente, o preenchimento da folha de serviço pelos funcionários, quando aplicável.

#### **Artigo 8.º**

##### **Relações com outras entidades**

A subscrição, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

#### **Artigo 9.º**

##### **Candidaturas a fundos comunitários**

1. Subunidade Orgânica de Apoio ao Desenvolvimento (SOAD), na direta dependência da UOFCF, é o serviço municipal responsável pela gestão das candidaturas aos programas de fundos comunitários. Para que a execução orçamental corresponda ao planeamento previsto dos Documentos Previsionais, é essencial que este serviço:
  - a) Assegure a apresentação atempada e devidamente documentada, de todas as candidaturas aos



H  
Jan  
SC

- programas de apoio;
- b) Estreite os prazos de apresentação dos pedidos de pagamento e controle o enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário e da entidade gestora dos fundos, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. As Unidades Orgânicas, através dos serviços competentes e responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e facultar à SOAD toda a documentação exigida.

SC

H

Susana  
Simões

## Capítulo II

### Receita orçamental

#### Artigo 10.º

##### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, as taxas e tarifas municipais, que não sejam objeto de qualquer outra atualização especificada, serão atualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2023.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ou serviço competente à Unidade Orgânica Flexível Administrativa (UOFA), a fim de enquadrar e submeter à aprovação do órgão competente (Câmara Municipal).

#### Artigo 11.º

##### Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação carece autorização do responsável pelo Pelouro das Finanças (Presidente da Câmara), mediante pedido fundamentado, por escrito, do responsável pelo serviço. A revisão ou anulação dos documentos de liquidação deve ser processado pelo SC.
2. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "Estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia, ou através de solicitação ao SC, no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.





H

João  
V. A.

Alf.

D.

H

Susana  
Simão

## Artigo 12.º

### Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à UOFCF/SC, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e depois de devidamente autorizada pela entidade com competência para autorizar a respetiva despesa.

## Artigo 13.º

### Regularização de dívidas de terceiros

1. As dívidas de terceiros, com exclusão das dívidas de entidades empresariais, fundadas em faturas vencidas ou resultantes de transferências de créditos entre administrações, poderão ser regularizadas através de Acordos de Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, a requerimento dos interessados.
2. O valor mínimo a considerar para cada prestação não poderá ser inferior as 50,00€, com exceção da última prestação e número total de prestações a incluir no Acordo deverá ser determinado pelos Serviços competentes do Município, com base na avaliação da situação financeira do devedor.
3. Sobre o montante em dívida são devidos juros de mora à taxa legal em vigor, calculados à data do pagamento da respetiva prestação e acrescidos ao valor da mesma, salvo se outra penalização não tiver já sido aplicada.
4. As propostas de Acordo de Pagamento são formalizadas por escrito acompanhadas de informação fundamentada sobre o previsto no número 2 e devem ser autorizados pelo Órgão Executivo.
5. Depois de autorizados, os planos de pagamentos em prestações são objeto de registo pelo SC e comunicados ao Serviço de Tesouraria, que procede ao controlo mensal.
6. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes e a execução judicial da dívida.
7. Dos Acordos celebrados deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal no âmbito da informação a prestar pelo Presidente da Câmara, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## Capítulo III

### Despesa orçamental

#### Secção I

### Princípios e regras gerais para a realização da despesa

## Artigo 14.º

### Princípios gerais

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico que vigorar, bem como, na LCPA e nas normas legais reguladoras, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:



H

- a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso se aplique.
  4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
  5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Jan  
R.B.

Paul

R.

H

Josma  
Simões

#### Artigo 15.º

##### Fundos de Maneio (Fundo Fixo)

1. É vedada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
2. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município.
4. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio ou devidamente identificados em listagem própria e esta devidamente assinada pelo mesmo.
5. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos ao SC até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.
6. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
7. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer dentro dos primeiros 5 dias úteis de cada mês, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
8. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário ou por transferência bancária.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio, aprovado e em vigor.

H  
J  
R  
O

#### Artigo 16.º

##### Contratação de Bens e Serviços

1. As peças técnicas e jurídicas dos procedimentos conducentes à aquisição ou locação de bens e serviços, são, por regra, elaboradas pela SOAE, que, depois de verificada a respetiva conformação com os preceitos legais em vigor relativos à respetiva contratação pelo responsável da UOFCF, promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
2. Para elaboração das peças mencionadas no número anterior, os serviços municipais competentes devem fornecer as especificações técnicas respetivas.

R.  
S  
S  
S

#### Artigo 17.º

##### Publicitação de contratos

1. A responsabilidade da publicitação obrigatória dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos no portal oficial da Internet – [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), cabe à SOAE e à Subunidade Orgânica Administrativa de Urbanismo e Empreitadas (SOAUE) na direta dependência da UOFUOSU.
2. Sem que se dê por cumprida a publicitação prevista na alínea anterior, o contrato não pode produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros.

#### Artigo 18.º

##### Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, pela UOFCF.
3. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo SC.

#### Artigo 19.º

##### Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos (SOGRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao SC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no SC até 3 dias úteis antes da data prevista para o seu pagamento.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.





HT

for  
HB  
DUP.

D.

Susana  
Simões

## Artigo 20.º

### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é dada autorização prévia genérica ao órgão com competência para autorizar a despesa, para assumir despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

## Artigo 21.º

### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica, gás;
  - h) Comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
  - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
  - l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das associações/entidades, que o município integre.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



H

Jan

MS

Carli

## Secção II

### Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

#### Artigo 22.º

##### Equipamento e soluções informáticas

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, carecem de informação técnica, prévia à decisão de contratar, a prestar pelos Serviços de Informática. 13.
2. Os procedimentos de contratação que venham a ser autorizados são promovidos pela SOAE, com a colaboração dos Serviços de Informática na elaboração e apreciação dos documentos técnicos que servem de apoio ao procedimento bem como na fase da apreciação técnica das propostas. Susana  
Simões

#### Artigo 23.º

##### Contratação de seguros

1. Cabe à Subunidade Orgânica de Património (SOP) promover a gestão da carteira de seguros do Município e colaborar no desenvolvimento dos procedimentos relativos à sua contratação.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela Subunidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A SOP deve, previamente, fundamentar a respetiva contratação com informação financeira a solicitar ao SC.
4. Para efeitos de racionalização dos custos do Município, compete à SOP manter atualizados os dados das apólices que servem de base ao cálculo dos prémios a pagar.

#### Artigo 24.º

##### Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Para as deslocações que contemplem estadia, esta deve ser requisitada com uma antecedência mínima que permita desenvolver o processo de contratação.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa do direito aos abonos recebidos, no prazo de 10 dias, contados a partir da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, a justificação não tiver sido apresentada, haverá lugar à reposição dos respetivos abonos pela SOGRH, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 25.º

##### Apoios a entidades terceiras

1. Não podem beneficiar de apoios sociais previstos em regulamento Municipal, os candidatos que não possam a sua situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município.

H  
Jan  
P.S.  
Q.S.

2. Os Serviços Municipais responsáveis por submeter à aprovação do órgão executivo propostas para celebração de protocolos, parcerias ou simplesmente a atribuição de apoios financeiros a quaisquer entidades devem complementar o processo de apoio à tomada de decisão com informação financeira a solicitar previamente à UOFCF, nomeadamente, através da inclusão de declaração relativa ao previsto no ponto anterior.
3. Competirá ao SC proceder aos registos contabilísticos adequados e à emissão dos documentos decorrentes.

#### Artigo 26.º

##### Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. São inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

R.  
S.S.M.  
S.M.O.E.

#### Capítulo III

##### Disposições finais

#### Artigo 27.º

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



## Mapas de Pessoal

Município de Monforte

A  
fa  
H  
P

R.

A

SUSANA  
SIMÕES



Susana Simões

H  
 J  
 M  
 P

Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

MAPA DE PESSOAL ANO DE 2023

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2023

A .1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A .1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	1 n)
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3.º. Grau		0	1 n)
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				3	2

A .2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A .2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Hist/Cons. Museus	Técnico Superior	Técnico Superior	Hist/Conservador Museus	0	1 m)
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	0	1 o)
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	0
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	0	1 m)
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	2	1 m)
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	0	2 b)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	1 m)
Conservação e Restauro	Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro	0	1 m)
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				22	13

A .2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		7	2 j)
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		27	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				43	12





Susana Simões

Handwritten initials and signatures: "H", "J.S.", "M.S.", "Jub."

**Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**

**A.2.3. - Assistente Operacional**

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Desporto Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1d) e l)	0
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		79	25 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1 j)
Armazém	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
<b>TOTAL</b>				<b>134</b>	<b>31</b>

**A.2.4. - Carreiras Especiais**

**A.2.4.1 - Informática**

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	1
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Inf. Adjunto		0	1 m)
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>2</b>

**A.2.5 PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE**

**A.2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto**

A.2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei nº. 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	1	0
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	1	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
<b>TOTAL</b>				<b>5</b>	<b>0</b>

**A3 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO**

**A.3.1 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO POR TEMPO PARCIAL - PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AEC'S**

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTCTP	Lugares Vagos por CTCTP
Música	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0





Susana Simões

Handwritten signatures and initials, including 'H', 'J', 'R', and 'M'.

Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Robótica	Técnico Superior	Técnico Superior	Prof.º Ensino Básico	1	0
Exp. Artísticas	Técnico Superior	Técnico Superior	Prof.º Ensino Básico	1	0
TOTAL				3	0

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2.º. Grau da U.O.F. Contabilidade e Finanças;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2.º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de substituição), Dirigente Intermédio de 3.º. Grau da U.O.F. Educação e Gestão do Parque Escolar;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) 1 lugar provido em Mobilidade na Categoria;
- m) lugares em Mobilidade na Categoria (Externa);
- n) Os procedimentos concursais para os cargos de Dirigente encontram-se em fase de abertura;
- o) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição) Dirigente Intermédio de 2.º Grau da UOF Administrativa.